Edição de hoje
12 pags.

A União

Numero avulso
200 réis

DIRECTOR:
SAMUEL DUARTE

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE:
CLAUDINO MOURA

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 28 de julho de 1932 | NUMERO 172

As grandes homenagens da Parahyba á memoria de João Pessôa e Anthenor Navarro

A população desta capital prestou, ante-hontem, brilhantes manifestações de saudade á memoria do presidente João Pessôa e do interventor Anthenor Navarro, pelo transcurso, respectivamente, do 2.° anniversario e do terceiro mês do fallecimento dos dois inesqueciveis parahybanos.

Em honra do presidente João Pessôa foi armado, na escadaria da Escola Normal, o **Altar da Patria**, com o retrato do grande chefe de Estado, sendo visitado por milhares de pessôas nas 24 horas em que alli esteve exposto.

Entre as visitas, figurou a dos presidiarios desta capital, que alli desfilaram, tendo, a seguir, falado, em nome dos mesmos, o sentenciado Manuel Claudino, elogiando o saudoso desapparecido.

Também desfilaram ante o **Altar da Patria** uma companhia da Força Publica, a mocidade das escolas, dos tiros de guerra, operariado e representantes de outras classes sociaes.

Da praça do Trabalho partiu, ás 16 horas, grande passeata operaria, conduzindo o retrato do inolvidavel cidadão acompanhada de grande massa popular, percorrendo as ruas da Republica, Beaurepaire Rohan, praças Pedro Americo, Aristides Lôbo, avenida General Osorio e rua Duque de Caxias.

Durante o percurso falaram os srs. João Belisio, dr. Osias Gomes, ex-director desta folha; Pedro Gondim, Luis Pinto, dr. Odon Bezerra, academico Alves de Mello, um representante do "Pytaguares F. C."; Luis de Oliveira, academico João Lellis e dr. Antonio Bôtto.

A' hora exacta da morte do Grande Presidente, os orpheões da Escola de Musica "Anthenor Navarro", do Lyceu e da Escola Normal, iniciando a solennidade, sob a direcção do maestro Gazzi de Sá, entoaram o Hymno a João Pessôa.

Logo após discursou, ante o **Altar da Patria**, em nome da Interventoria, sendo muito applaudido, o dr. Argemiro de Figueirêdo, que se encontrava ao lado do interventor Gratuliano Brito.

O illustre causidico campinense produziu uma oração civica de rara belleza, enalte-

(Continúa na 3.ª pagina).

"Estamos fazendo apenas um elogio pallido de João Pessôa como homem publico de principios, dynamico e luctador. A critica de sua personalidade ha de vir, quando ella se distanciar no tempo do momento em que appareceu. Não creio que possa ser diminuida: se erros forem encontrados no seu acêrvo de actos publicos, terão sempre um fundo de intenção moralizadora e patriotica, e dos defeitos de João Pessôa, nem todo homem se poderia vangloriar: só um forte como João Pessôa os poderia possuir".

(Trecho da conferencia do jornalista Celso Mariz, no Theatro Santa Rosa).

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

Decreto n.° 299, de 25 de julho de 1932

Commuta as penas dos sentenciados recolhidos á Cadeia Publica.

Gratuliano da Costa Brito, interventor federal no Estado da Parahyba,

Considerando que toda a Parahyba num sentimento unanime rememora amanhã o segundo anniversario da morte do Grande Presidente João Pessôa;

Considerando que o Govêrno associando-se a essas homenagens, nenhum gesto lhe fica mais proprio do que reduzir as penas que estão cumprindo o reclusos da Cadeia Publica, aos quaes o grande sacrificado, que sempre fôra um espirito singular de liberdade e justiça, incutiu com a sua inteireza moral a regeneração pelo trabalho,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica desde já commutado o resto das penas que faltam cumprir dos seguintes réos: Paulo de Almeida Farias, de 3 annos 7 mêses e 18 dias para 3 annos 2 mêses e 23 dias; Octacilio Barbosa da Silva de 9 mêses e 24 dias, para 8 mêses e 25 dias; de Emygdio Alves Pereira da Silva, de 2 annos 4 mêses e 5 dias, para 2 annos, 1 mês e 1 dia; Benevenuto José da Costa, de 3 annos e 13 dias, para 2 annos 4 mêses e 25 dias; Celestino Barbosa de Lima, de 1 anno, 9 mêses e 6 dias para 1 anno 6 mêses e 28 dias; José Moraes Pereira, de 11 mêses e 4 dias, para 8 mêses e 28 dias; Lourival Pereira de Souza, de 9 mêses e 18 dias, para 8 mêses e 20 dias; João Francisco dos Santos, de 6 annos e 8 dias, para 5 annos 7 mêses e 25 dias; Antonio Raymundo de Albuquerque, de 3 annos 8 mêses e 12 dias, para 3 annos 3 mêses e 14 dias; Braz Gomes Filho, de 26 annos, 2 mêses e 3 dias, para 23 annos e 29 dias; Luis Ferreira de Oliveira de 2 annos, 1 mês e 20 dias para 1 anno 8 mêses e 11 dias; Alexandre Barbosa da Silva, de 3 annos 10 mêses e 16 dias para 3 anos e 9 dias; Laudelino Gomes dos Santos de 2 annos, 9 mêses e 16 dias, para 2 annos 5 mêses e 10 dias; Jorge Candido Sobrinho, de 28 annos, 6 mêses e 10 dias, para 22 annos 7 mêses e 8 dias; José Candido Sobrinho, de 28 annos, 6 mêses e 10 dias, para 22 annos 7 mêses e 8 dias; José Avelino Freire, de 1 anno e 17 dias, para 10 mêses e 6 dias; José Victor de Souza, de 28 annos 5 mêses e 13 dias, para 25 annos, 7 mêses e 10 dias; João Clementino da Silva, de 7 annos 9 mêses e 28 dias, para 6 annos, 8 mêses e 25 dias; Agenor Ferreira da Silva, de 1 anno 10 mêses, para 1 anno, 7 mêses e 24 dias; Manuel Francisco de Oliveira, de 1 anno 3 mêses e 27 dias, para 1 anno, 2 mêses e 10 dias; José Gonçalves de Oliveira, de 1 anno 8 mêses e 7 dias, para 1 anno, 6 mêses e 2 dias; Sabino Coitinho Duarte, de 8 mêses e 15 dias, para 6 mêses e 24 dias; Raymundo Antonio Lopes, de 4 annos, 7 mêses e 9 dias, para 4 annos 1 mês e 24 dias; José Joaquim de Moraes, de 9 annos, 3 mêses e 12 dias, para 7 annos 5 mêses e 4 dias; João Valentim dos Santos, de 5 annos 6 mêses e 22 dias, para 4 annos, 4 mêses e 22 dias; José Coringa de Oliveira, de 28 annos 3 mêses e 15 dias, para 25 annos, 5 mêses e 28 dias; João Herminio, de 1 anno e 6 dias, para 10 mêses e 7 dias; Manuel Pedro de Farias, de 2 annos, 4 mêses e 6 dias, para 1 anno 10 mêses e 20 dias; Pedro Joca Ribeiro, de 2 annos, 9 mêses e 16 dias, para 2 annos, 2 mêses e 23 dias; Horacio Imperiano da Costa de 2 annos 7 mêses e 6 dias, para 2 annos e 27 dias; Antonio Alves de Souza, de 4 mêses e 21 dias, para 4 mêses e 7 dias; Cicero Borborema de Albuquerque, de 1 anno para 9 mêses e 22 dias; Severino Patricio de Araújo de 6 mêses, para 5 mêses e 12 dias; Antonio Francisco do Nascimento, de 1 anno, 1 mês e 1 dia, para 1 anno 12 dias; José Juis de França (vulgo José Boleiro), de 10 mêses e 17 dias para 10 mêses e 2 dias; José Francisco de Oliveira, de 6 mêses e 15 dias, para 5 mêses e 6 dias; Benedicto Luis de França, de 7 mêses e 10 dias, para 6 mêses e 18 dias; Genuino José Alexandre, de 3 annos e 4 mêses, para 3 annos; Antonio Ribeiro de Oliveira, de 6 annos, para 4 annos e 10 mêses; Alcebiades Stellita Cakvendish, de 4 annos, para 3 annos 7 mêses e 15 dias; Lindau Ribeiro de Oliveira, vulgo (Lua Branca), de 1 anno, para 30 dias; José Luis da Silva, de 8 mêses, para 6 mêses e 10 dias; Napoleão Antonio Tavares, de 4 annos, para 3 annos e 3 mêses; Antonio Felix de Souza, de 2 annos, para 1 anno, 7 mêses e 9 dias; João José do Nascimento, de 5 annos, para 4 annos; José Miguel do Nascimento, de 9 annos para 7 annos e 3 mêses; Francisco Macaco, de 1 anno, para 10 mêses e 27 dias; Manuel Gabriel Quirino, de 5 annos, para 4 annos; José Francisco de Oliveira, vulgo (José Chico), de 2 annos, para 1 anno, 9 mêses e 25 dias; Francisco Bernardino dos Santos, de 6 mêses, para 5 mêses e 10 dias; José Fernandes Bezerra, de 2 annos, para 1 anno, 9 mêses e 25 dias; Francicco Felix Fernandes, de 3 annos, para 2 annos e 5 mêses; João Ribeiro do Nascimento, vulgo (João Gato), de 8 annos e 4 mêses, para 6 annos e 8 mêses; Manuel Mendes da Silva, de 10 annos, para 8 annos; João Vieira da Silva, de 8 annos, para 6 annos e 5 mêses; Manuel Claudino da Silva, de 2 annos, para 1 anno, 7 mêses e 9 dias; Paulino Pedro Cavalcanti, de 8 mêses para 7 mêses e 4 dias; Manuel José de Oliveira, de 2 annos, 11 mêses e 11 dias, para 2 mêses; Abilio Pereira da Costa, de 2 annos para 1 anno, 7 mêses e 9 dias; Vicente Pereira da Costa, de 2 annos, para 1 anno, 7 mêses e 9 dias; Antonio Tolêdo, de 8 mêses, para 6 mêses e 10 dias; Fabricio Sebastião dos Santos, de 3 mêses e 15 dias para 30 dias; Antonio Amancio dos Santos de 13 annos, 2 mêses e 26 dias, para 11 annos, 10 mêses e 23 dias; João Francisco Xavier de 9 annos, 2 mêses e 22 dias, para 8 annos, 9 mêses e 10 dias; José Avelino dos Santos, de 5 annos, 4 mêses e 5 dias, para 4 annos e 4 mêses; Francisco Martins do Nascimento, de 11 mêses e 17 dias, para 10 mêses e 13 dias; José Francisco da Costa, vulgo (Rio Preto), de 11 annos 5 mêses e 1 dia para 10 annos, 3 mêses e 10 dias; Manuel Luis da Silva, de 1 anno, 4 mêses e 20 dias, para 1 anno e 3 mêses; José Pereira da Silva vulgo (José Zumba), de 16 annos, 9 mêses e 8 dias, para 13 annos e 5 mêses Pedro Ferreira da Silva vulgo (Pedro Macahyba), de 1 anno, 2 mêses e 26 dias, para 1 anno, 1 mês e 22 dias; Manuel Luis Henriques de 8 annos, 2 mêses e 26 dias, para 7 annos, 5 mêses e 20 dias; Severino Bernardo da Silva vulgo (Reservista), de 9 annos, 5 mêses e 4 dias para 7 annos e 7 mêses; José Bernardo da Silva, de 25 annos, 4 mêses e 14 dias, para 20 annos, 3 mêses e 17 dias; José Claudino Franco, de 5 mêses, para 4 mêses e 22 dias; José Emiliano da Silva vulgo (Zé Preto), de 1 anno, 3 mêses e 16 dias, para 1 anno e 10 dias; José João do Nascimento de 16 annos e mêses e 28 dias, para 14 annos e 11 mêses; Manuel Laurentino Pereira, de 16 annos, 2 mêses e 29 dias, para 14 annos e 7 mêses; José Tavares Filho, de 2 anos, para 1 anno e 7 mêses; José Fereira de Oliveira, de 4 annos, 1 mês e 27 dias, para 3 annos 3 mêses e 28 dias; Severino Clementino da Silva de 26 annos, 10 mêses e 6 dias, para 21 annos, 3 mêses e 9 dias; Sebastião Antonio dos Santos, de 27 annos e 5 mêses, para 22 annos; Manuel Marcolino Marreiro, de 12 annos 3 mêses e 22 dias, para 9 annos 10 mêses e 15 dias; Manuel Honorato Thomé, de 5 annos, 7 mêses e 26 dias, para 4 annos, 6 mêses e 20 dias; Augusto Jovino Dias, de 5 annos, 7 mêses e 13 dias, para 4 annos, 6 mêses e 5 dias; Francisco Melchiades de Souza, de 28 annos, 3 mêses e 25 dias, para 22 annos 7 mêses e 28 dias; Antonio Tito da Silva, de 17 annos, 11 mêses e 7 dias para 16 annos, 1 mês e 17 dias; Elydio Cardoso de Almeida, de 1 anno, 7 mêses e 13 dias, para 1 anno 3 mêses e 20 dias; Belarmino Tavares de Araújo, de 2 annos e 1 dia, para 1 anno e 8 mêses; João Affonso da Silva, de 1 anno, 4 mêses e 26 dias para 1 anno, 1 mês e 18 dias; Venancio Neizes de Andrade, de 3 mêses e 24 dias, para 3 mêses; Severino Gomes da Silva de 8 annos, 2 mêses e 8 dias, para 7 annos 4 mêses e 15 dias; José Gomes de Oliveira de 8 annos, 2 mêses e 10 dias para 7 annos, 4 mêses e 16 dias; João Francisco de Carvalho, de 5 annos, 3 mêses e 19 dias, para 4 annos, 2 mêses e 26 dias; José Ribeiro de Moura de 11 mêses e 3 dias para 8 mêses e 25 dias; Euclydes Francisco Estevam, de 1 anno, 8 mêses e 24 dias, para 1 anno 4 mêses e 22 dias; José Bernardino da Silva, de 3 mêses e 4 dias, para 2 mêses e 20 dias e Severino Cosme dos Santos, de 4 annos, 3 mêses e 24 dias, para 3 annos, 5 mêses e 12 dias.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa 2 de julho de 1932, 43.° da Proclamação da Republica.

Gratuliano da Costa Brito
João Dias Junior, respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

Decreto n.° 300, de 27 de julho de 1932

Abre o credito especial de nove contos de réis (9:000$000), á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

Gratuliano da Costa Brito, interventor federal no Estado da Parahyba, de accôrdo com o parecer do Conselho Consultivo do Estado.

DECRETA:

Art. 1.° E' aberto á Secretaria do Interior e Segurança Publica o credito especial da quantia de nove contos de réis (9:000$000), para occorrer ao pagamento da gratificação de que trata o art. 24 do decreto n. 268, de 18 de março ultimo.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 27 de julho de 1932, 43.° da Proclamação da Republica.

Gratuliano da Costa Brito
João Dias Junior, respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Segurança Publica.
Romualdo Rolim.

Decreto n.° 301, de 27 de julho de 1932

Crêa o 2.° Batalhão Provisorio annexo ao Regimento Policial Militar.

Gratuliano da Costa Brito, interventor federal no Estado da Parahyba, attendendo as mesmas considerações do decreto n. 298, de 22 do corrente,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica creado o Segundo Batalhão Provisorio annexo ao Regimento Policial Militar, cujo effectivo e organização devem obedecer ao disposto no dec. 298, de 22 de julho corrente, que creou a primeira unidade desse typo.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 27 de julho de 1932, 43.° da Proclamação da Republica.

Gratuliano da Costa Brito
João Dias Junior, respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

Decreto n.° 302, de 27 de julho de 1932

Transforma em urbanas, diversas cadeiras ruraes do interior do Estado.

Gratuliano da Costa Brito, interventor federal neste Estado, attendendo a melhor conveniencia do ensino,

DECRETA:

Art. 1.° — Ficam transformadas em urbanas as seguintes cadeiras rudimentares ruraes:

Boqueirão — Municipio de Cajazeiras
S. Gonçalo — Municipio de Souza
Cannafistula — Municipio de Alagôa Grande
Gurinhenzinho — Municipio de Alagôa Grande
Lagôa do Matto — Municipio de Areia
Conceição — Municipio de Campina Grande.
Massaranduba — Municipio de Campina Grande
Verêda Grande — Municipio de Cabaceiras
Gravatá — Municipio de Guarabira
Lourenço — Municipio de Guarabira
Campo Grande — Municipio de Itabayanna
Salgadinho — Municipio de Patos
Páo Ferro — Municipio de Pilar
Jardim — Municipio de Pilar
Sant'Anna — Sub-Prefeitura de Santa Rita
Garapú — Sub-Prefeitura da Capital.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 27 de julho de 1932, 43.° da Proclamação da Republica.

Gratuliano da Costa Brito
João Dias Junior, respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Soldo do dia 25 do corernte		70:736$459
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 27:		
Pela Recebedoria de Rendas	7:000$000	
Pelas Repartições do Interior e outras	1:171$720	
Retiradas de Bancos	1:200$000	9:371$720
		80::108$179
Despesa effectuada no dia 27	1:200$000	
Depositos em Bancos	7:000$000	8:200$000
Saldo para o dia 28 do corrente:		
No Caixa Geral	37:243$799	
Idem de Soccorro aos Flagellados	14:664$380	
Idem de A. Infantil aos Flagellados	20:000$000	71:908$179
Em Bancos, conforme demonstração		1.426:540$342
		1.498:448$521

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 27 de julho de 1932.

Franca Filho
Thesoureiro geral

João Hardman de Barros
Escripturario

MOVIMENTO DE CONTAS

Dia 28

Existentes no dia 27	1.722:488$656	
Pagas	1:200$000	
Existentes nesta data		1.721:288$656
Emprestimo do Banco do Brasil		1.600:000$000
		3.321:288$656
Saldo demonstrado	1.498:448$521	
Menos o Capital da Caixa Estadual de Obras Contra os Effeitos das Sêccas	92:563$200	
	1.395:885$321	
Menos o capital da Caixa de Colonização de Flagellados	166:996$800	
	1.128:888$521	
Menos o Soccorro Federal aos Flagellados	14:664$380	
	1.114:224$141	
Menos o capital da Caixa de Assistencia Infantil aos Flagellados	20:000$000	
		1.094:224$141
Divida liquida		2.227:064$515

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

(Directoria do Ensino Primario)

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 27:

Decretos:

O director interino do Ensino Primario, autorizado pelo n. 3 do art. 221 do vigente regulamento da Instrucção Publica, resolve exonerar a pedido o dr. Alpheu Domingues do cargo de inspector administrativo do ensino da Fasenda de Sementes, do municipio de Sapé.

O director interino do Ensino Primario, autorizado pelo n. 3 do art. 221 do vigente regulamento da Instrucção Publica, resolve nomear o dr. Clarindo Gouveia para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino da Fasenda de Sementes do municipio de Sapé.

O director interino do Ensino Primario, resolve nomear o cidadão José Gomes Pereira para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino de Sant'Anna, da sub-prefeitura de Santa Rita.

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando do 1.° Batalhão do Regimento Policial Militar. (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). Quartel em em João Pessôa, 27 de julho de 1932. Serviço para o dia 28 (quinta-feira).

Dia ao Regimento, 2.° tenente Antonio Correia Brasil; guarda do Palacio, 2.° tenente Lino Guedes dos Anjos; adjuncto de dia ao Regimento, 3.° sargento Celso Angelo; guarda do Palacio, Clodomiro Góes e cabo Dino José de Paiva; guarda do Quartel, cabo Pedro Celestino; guarda da Alfandega, cabo Cicero Pereira; dia á E|M., cabo Severino Antonio Francisco; dia á S|O., soldado João Machado do Amaral; reforço da Recebedoria, cabo Antonio Monteiro; escolta de presos, cabo Bernardino Francisco; guarda da Delegacia, cabo José Paulo; ordem á C|O., cabo corneteiro Joaquim Martins; ordem á S|O., corneteiro João Teixeira; piquete ao Regimento, corneteiro Isidro.

Boletim numero 209 — Uniforme 5.° (kaki).

Para conhecimento do Batalhão, e devida execução publico o seguinte:

Apresentação de official — Apresentou-se a este commando com o officio n. 344 de hoje datado do sr. Interventor Federal, o sr. major Joaquim Henriques de Araújo, que por este motivo assume as funcções de sub-comdt., ficando dispensado o sr. major Manuel Viégas que hoje mesmo deve assumir o commando do Batalhão.

(Ass.(**Manuel Viégas**, major commandante.

Antonio Benicio da Silva, confere o 2.° tent. ajdt. interino.

—

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba. (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). Quartel em João Pessôa, 27 de julho de 1932. Serviço para o dia 28 (quinta-feira).

Dia ao Regimento, 2.° tenente Antonio Brasil; guarda do Palacio da Redempção, 2.° tenente Lino Guedes dos Anjos; adjuncto de dia ao Regimento, 1.° sargento Albertino Francisco; ordem á C|O., cabo-corneteiro Joaquim Martins; o 1.° Batalhão dará o pessoal para as guardas do Palacio da Redempção, Cadeia Publica e Quartel do Regimento.

Boletim n. 170 — Uniforme 5.°.

Para conhecimento da Guarnição, do Regimento e devida execução, publico o seguinte:

Official addido: — Passa a servir addido ao Batalhão Provisorio annexo a este Regimento, o senhor capitão-ajudante Guilherme Falconi.

Ajudancia: — Assuma interinamente o cargo de ajudante do Regimento o 1.° tenente Raymundo Nonato Gomes.

Officiaes promptos: — Estejam promptos os srs. capitães Elias Fernandes, José Guedes e Manuel Marinho de Souza e 1.° tenente Adhemar Nazianzeno, a fim de tomarem parte num contingente que segue para o sul do paiz.

Commando do 1.° Batalhão: — Assuma interinamente o commando do 1.° Batalhão o 1.° tenente Manuel Arruda de Assis.

Commando de Companhia: — Assuma interinamente o commando da 1.ª Cia., o 2.° tenente Lino Guedes dos Anjos.

Ordens: — Este commando determina que as unidades que tiverem praças para seguir no contingente que se destina ao sul do paiz, apresentem, amanhã, em duplicatas os prets respectivos bem como á Contadoria do Regimento, as folhas de vencimentos dos officiaes que têm o mesmo destino.

Ass.) **José Mauricio da Costa**, tenente-coronel commandante.

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 27:

Petições:

De Ignacio Sabino dos Santos, á directoria, requerendo baixa da collecta de um bilhar, que manteve á rua 18 de Novembro n. 76 — Deferido, ficando o peticionario responsavel pelo imposto correspondente a um semestre. A' 2.ª Secção.

De Antonio Henriques Formiga requerendo collecta para 2 bilhares á rua da Republica n. 724 — A' 2.ª Secção para attender.

De Marques de Almeida & Cia. requerendo desembaraço, independente do imposto de incorporação, para 34 fardos contendo fio de juta, crú — Deferido, á vista da isenção concedida aos peticionarios. A' 2.ª Secção.

Da Empresa Tracção, Luz e Força requerendo desembaraço para um carro-tanque com oleo combustivel. Deferido, visto como á peticionaria foi concedido isenção de impostos, conforme contracto firmado na Procuradoria da Fazenda. A' 2.ª Secção.

—

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 1:008$620 correspondente á renda dos dias 23 e 25 do corrente.

As grandes homenagens da Parahyba á memoria de João Pessôa e Anthenor Navarro

O dr. Gratuliano Brito, interventor federal, transmittiu á viuva do inolvidavel presidente João Pessôa o seguinte telegramma:

JOÃO PESSÔA, 27 — Viúva João Pessôa — Paulino Fernandes — Rio — Sinto-me dever communicar v. exc. ter sido commemorado condignamente decurso segundo anniversario morte nosso Grande Presidente João Pessôa. Govêrno todas as classes sociaes emfim a Parahyba unanime curvou-se memoria querido esposo v. exc. lembrado sempre como guia tutelar nossos destinos. Dentre homenagens devo salientar guarda honra todas classes Altar Patria onde estava effigie Presidente. Sessão civica Lyceu, Instituto Historico e Theatro Santa Rosa. Procissão civica falando varios oradores. Seu gabinête trabalho visitado centenas pessôas inclusive toda população escolar. Discurso official pelo dr. Argemiro Figueirêdo deante Altar precisamente hora tragico passamento. Hoje Cathedral assistencia pontifical foi celebrada solenne missa funebre comparecimento todas autoridades Estado. Respeitosas saudações. — GRATULIANO BRITO, interventor federal.

INTERVENTOR ANTHENOR NAVARRO

(Continuação da 1.ª pagina)

cendo a vida e a obra do querido morto.

A seguir, usou da palavra o sr. Severino Diniz, em vibrante improviso.

APPOSIÇAO DO RETRATO DO MALLOGRADO INTERVENTOR ANTHENOR NAVARRO, NO PALACIO DA REDEMPÇAO

Ante_hontem, ás 19 horas foi apposto no salão de despachos do Palacio da Redempção, o retrato do mallogrado interventor Anthenor Navarro.

Para assistir essa ceremonia reuniu_se no referido salão as altas autoridades do Estado, auxiliares immediatos da administração e outras pessôas do nosso meio social.

Usou da palavra o dr. Gratuliano Brito, chefe do governo, que disse significar a inauguração daquelle quadro uma homenagem da Parahyba ao seu operoso filho e um incitamento aos administradores do futuro para que se norteiem pelas mesmas normas que o guiavam na sua acção á frente dos destinos da terra commum.

A effigie do saudoso conterraneo estava velada pelo pavilhão rubro_negro do Estado.

NO PARAHYBA_HOTEL

A gerencia desse estabelecimento prestou tambem uma homenagem aos inesqueciveis parahybanos drs. João Pessôa e Anthenor Navarro.

A' noite de ante_hontem, presentes o sr. Interventor Federal, autoridades e muitas outras pessôas gradas, foram appostos, num dos seus salões os retratos dos dois inolvidaveis chefes de Estado.

Orou, por essa occasião, o dr. Gratuliano Brito.

EM CABEDELLO

Por iniciativa do professorado dessa villa, celebrou_se ante_hontem, na respectiva matriz, u'a missa em intenção da alma do presidente João Pessôa.

Ao templo concorreu grande numero de pessôas, destacando_se as figuras de maior significação na sociedade local.

SOCIEDADE DOS PROFESSORES PRIMARIOS — APPOSIÇAO DOS RETRATOS DO PRESIDENTE JOAO PESSÔA, INTERVENTOR ANTHENOR NAVARRO E DA PROFESSORA MARIA FAUSTA DE QUEIROZ

A's 13 horas de ante_hontem realizou_se concorrida sessão desse gremio, para apposição dos retratos do grande presidente João Pessôa, do mallogrado interventor Anthenor Navarro e da professora Maria Fausta de Queiroz.

A séde do referido sodalicio regorgitava de socios e convidados, vendo_se tambem diversas autoridades, o representante desta folha e das familias dos homenageados.

A' mesa que presidiu os trabalhos tomaram logar o dr. José Mariz, representante do sr. Interventor Federal; conego Raphael de Barros, representando o sr. Arcebispo Metropolitano; prefeito Borja Peregrino, professores Eduardo Medeiros e José de Mello.

Abrindo a sessão o professor Eduardo Medeiros, presidente da Sociedade dos Professores Primarios, pronunciou ligeiro discurso, dando em seguida a palavra ao orador official professor João Baptista Leite.

O discurso do professor Baptista Leite, que foi uma peça cheia de conceitos elevados e justos a respeito das personalidades inconfundiveis dos dois mallogrados parahybanos, causou a melhor impressão no auditorio. Em nossa edição de amanhã publical_o_emos.

Orou tambem o professor Luiz Soares, recordando passagens das campanhas civicas em que se empenharam o presidente João Pessôa e seu discipulo dr. Anthenor Navarro.

Encerrando a solennidade falou o dr. José Mariz, occupando_se em brilhante synthese da acção evangelisadora e constructora dos dois inesqueciveis estadistas.

NA ACADEMIA DE COMMERCIO "EPITACIO PESSÔA"

Occorreu ás 19 horas, no salão principal da Academia de Commercio, uma sessão civica em homenagem á memoria do inesquecivel João Pessôa.

Em nome do corpo discente e do Centro Academico "João da Matta", falou o sr. João Baptista Leite Palitot, que apreciou alguns traços da vida do bravo defensor da autonomia da Parahyba.

Após, o illustre jornalista conterraneo dr. Osias Gomes leu a seguinte conferencia sobre a personalidade do grande morto:

"João Pessôa foi um phenomeno isolado na politica brasileira. Estou ainda a sentil_o perto de mim, com a sua elgancia mascula, seu energico olhar de commandante de almas, e, sobretudo, como que numa illusão de saudade, ouço_lhe a sonoridade da voz metallica, de inesquecivel timbre austero e convincente.

Evocar_lhe a figura fascinante, nesta hora em que reunidos commemoramos o segundo anniversario de sua morte, parece_me a mim tarefa superior ás nossas forças emotivas, pois recordar é viver de novo na continguidade da dôr de sua perda. Dôr que, ao contrario dos outros soffrimentos, que se attenúam com a corrida dos tempos, perdura aguda no animo da nacionalidade, cada vez mais apercebida do quanto foi golpeada quando as balas assassinas abateram esse roble humano que tanto se erguera em meio á mediocre altura da vegetação politica de sua época.

Não foram, não estão sendo faceis os dias que se seguiram á tragedia do seu sacrificio. A obra iniciada — tão escarpado retomal_a sem quebra de sua continuidade e essencia no ponto em que a deixou! A nação experimentou a convulsão revolucionaria de outubro e dahi por diante o entrechoque das diversas correntes que lhe trabalham o organismo. Nem os novos dirigentes começaram a plasmar o programma revigorador e já da bocca de algum monstro apolyptico escorreram tépidos ventos de anarchia e desentendimento que ameaçam varrer o paiz. Antes das idéas se vestirem de acção, o vêsgo perfil da indisciplina se recorta no espaço.

E então é que o Brasil chora pela consciencia do bem perdido. Aquellas mãos honestas, encordoadas de musculos vigorosos, lavadas na agua de todos os desprendimentos, é que deviam governar o leme, entre as ondas crêspas. Aquellas mãos que emmudeceram...

IDOLO NACIONAL

Jornalistas cariocas que percorreram recentemente o Norte, na caravana de excursionistas do Touring Club, e entre elles a intelligencia agil de Berilo Neves, trouxeram a singular impressão de que toda essa região do paiz estava vivamente saturada do espirito de João Pessôa. Vimol_o por toda a parte, diziam_me elles. Sua imagem no retrato e no busto, como a de Lenine na Russia, dá uma nota de consagração a todos os lares onde palpitem corações nortistas. O seu nome é proferido como o de um santo e guarda_se fidelidade ás idéas suas com um fervor tocado de mysticismo.

Onde a explicação desse immenso, dominador prestigio de João Pessôa principalmente no Norte onde os sentimentos de brasilidade têm mais fixidez e realidade? No conjuncto harmonioso de qualidades incommuns desse homem predestinado, que parece ter vivido para uma civilização futuro. Na sua bravura homerica, na sinceridade crystallina das suas attitudes, vocação de sacrificio pelos interesses collectivos, extraordinaria capacidade de acção. Mas além de tudo esse nome cresceu tanto pela solar claridade que lhe illuminava o idealismo constructivo. Sua psycologia nunca se arreceiou da publicidade e nunca teve com a de certos grandes homens, lances enygmaticos e nublados de sombra. Nada disso. João Pessôa foi comprehendido por toda a gente, desde as elites ás classes mais humildes, que elle amava. O pensamento do povo sempre esteve identificado ao seu pensamento. As reacções de sua natureza combativa propagavam_se em circulos concentricos pelos ambientes da opinião mais independente. Ahi o segredo de sua inalcançavel popularidade e da reverencia nacional com que ainda hoje e para sempre será pronunciado o seu nome tão grande como o Brasil.

ESPIRITO DE JUSTIÇA

No analysar as qualidades que esmaltavam a figura de João Pessôa, sempre distingui no primeiro plano o seu quasi insondavel espirito de justiça. E não me divorciarei muito da verdade se affirmar que foi esse espirito que mais apaixonou as multidões. Sem duvida a coragem pessoal de par com a coragem civica são virtudes mais dramaticas e contiguas á receptividade admirativa do povo. Mas o sentido de justiça como o possuia apurado e capaz dos mais arrogantes assomos, esse é irresistivel, convence, atordôa e domina. O mais pequenino acto de justiça apreciado fóra dos circulos do poder vale como credencial de acatamento por mil bravatas de benemerencias irrealizaveis.

Era preciso vêr João Pessôa distribuindo equidade com a severidade de um proconsul romano, era preciso pesar_lhe a intransigencia dos actos e vêr como elle forcejava pautal_os dentro da linha do direito, para admiral_o como elle merecia ser admirado. Como govêrno foi sempre cada vez mais juiz. Decidir com justeza, sem inclinações prejudiciaes, fiel ao sentimento mais rectilineo estava_lhe como que na torrente do sangue. Seu amor á verdade traduzia_se até nas expressões mais simplistas que lhe sahissem dos labios. Não conhecia senão os termos proprios. Era adversario das evasivas, das meias tintas, das luzes morticas. Não dizia "faltou á verdade". Dizia logo: "Mentiu". A rigida franquera do seu temperamento, incapaz de indecisão ou recúo por fatalidade creatriz, era_lhe uma modalidade, hão de todos reconhecer commigo, desse intratavel espirito de justiça que constituiu, sem duvida, o segredo de sua inimitada ascenção no apreço dos brasileiros.

FETICHISTA DA LEI

Outra assignalada modalidade do seu grande espirito de justiça estava no fetichismo pela lei. Respeitava — a e prestigiava_a com uma fidelidade de convicto. Era_lhe uma ficção alta e acatavel como a de origem divina. E tanto assim, que logrou ser um dictador sem macular nem rasgar as paginas das disciplinas escriptas.

Pelo amor de Deus não me venham dizer a mim, que tive a fortuna de trabalhar perto delle, ouvindo_lhe diariamente a palavra doutrinaria, que se vivo fosse João Pessôa seria um inimigo da Constituição, idéal pelo qual aspiram nesta hora todos os brasileiros independentes. E' uma suspeita inconciliavel com a sua indole profundamente educada dentro da consciencia juridica. Uma heresia que póde até de repetida macular a memoria do heróe.

Emquanto sua estrella illuminou os destinos do Brasil foi elle um guarda da lei: não suspirava outra attitude. Defendeu a lei com um ardor de apostolo; luctou para que ella fosse

respeitada: e só o vimos descer á arena, como um gladiador revestido de aço e adaga em punho, quando seus inimigos despedaçaram ostensivamente os textos constitucionaes e precipitaram a miseravel campanha de que havia de sahir glorioso o nome da Parahyba. Sua revolta assumiu, então, um esplendor olympico. Transformou-se numa torre de resistencia contra os golpes do poder desmordaçado. Foi interprete e soldado sem mêdo das aspirações reivindicadoras de um paiz ás bordas do abysmo. Assistimol-o luctar até a morte, essa morte para que parecia ter uma vocação messianica e ao encontro da qual marchou sahindo desta capital numa radiosa manhã de julho. Espirito juridico por excellencia, João Pessôa jamais sonharia um paiz vivendo fóra da lei. Sempre será tempo de exaltar-lhe a personalidade com a aviventação duma directriz estrictamente legal, da qual nunca se afastou, podendo, aliás, fazel-o, pois chefiou de facto a Revolução brasileira antes de deflagrar.

CONCEITO DA REALIDADE NACIONAL

Tenho evocado, como publicista testemunhante da ultima e brilhante phase da vida de João Pessôa, tantas reminiscencias da sua singular individualidade que já pouco me occorre de novo para dizer. Sinto, porém, que devo atacar um ponto opportuno e tanto mais flagrante quanto duras são as difficuldades do momento nacional.

Seu amor pelo Brasil éra sobrenatural. Deu-se em sacrificio para salval-o. Mas nunca foi um fanatico, cégo e surdo ante os defeitos da nossa organização social, economica e politica. Se me não engano foi Nietche quem affirmou que o homem optimista, abrindo-se em riso insignificativo diante de todos os factos e todos os phenomenos, não passava de um imbecil. O homem de intelligencia tende para a tragedia da vida com amargor e desencanto. João Pessôa, que havia de transformar isto num paiz differente, encarava sem illusão os nossos problemas medulares. Era um sceptico quanto á efficiencia das reformas introduzidas no nosso systema politico, uma vez que neutralizaria os seus effeitos o nosso racial, exaggerado e desmanchado sentimentalismo. Por mais de uma vez, na minha presença e de outros jornalistas, manifestou essa descrença.

Já agora, quando dois annos são passados, podemos alcançar quanta razão inspirava seu pensamento e quão clara era-lhe a visão do que estava para vir. Veiu a Revolução como um grande bem derramado sobre o paiz estertorante. Avançamos moralmente mil estadios. Materialmente, porém, eis que surge o phantasma da indisciplina a empecer á sua obra restauradora. Podemos, desesperançados, bradar, com um appello ás reservas mais sadias da nação, para onde vae o Brasil?

Para onde vae, se não há uma consciencia unificadora, collocando todos num só caminho, estimulando o espirito de renuncia, a fim de serem conduzidos os seus destinos com mais elevação e acerto?

VONTADE EM MOVIMENTO

João Pessôa possuia uma grande intelligencia e uma sensibilidade plastica, apta a encrespar-se ante todos os aspectos emotivos da vida. Mas a faculdade que nelle estava acima de todas era a sua sobrenatural vontade. Era um como feixe de fibras activas, uma machina chispante de energia realizadora. Surprehendente a acção desse homem: surprehendente pela recta de suas decisões inamolgaveis e sobretudo pela rapidez com que a deliberação se tornava em gesto. Medidas fortes, cortantes, prestas, revolucionarias, capazes de pelo seu desenho e pela vigorosa efficiencia realista sublevarem de apaixonamento as turbas parahybanas, tomava-as de animo natural e fluente, como se realizasse o acto mais trivial. Sua reflectida responsabilidade desconhecia o arrependimento ou o remorso.

Coube-lhe viver em meio á mais aguda crise moral que jamais carcomeu a politica de paiz algum para que sobresahisse de mais nitido relêvo o exercicio desse voluntariado tão cheio de independencia e criterio, tão banhado do mais puro e esclarecido patriotismo.

Interesse assim accêso pela sua extranha capacidade de agir nas medidas de beneficio collectivo não significa depreciar o esplendor de uma mentalidade tambem rara e tambem extranha e que sabia conquistar e vencer quem della se acercasse. Poucos espiritos tenho encontrado dotados de semelhante lucidez, agilidade e illuminação interior. Forrado da mais limpa intuição logica, exercia a argumentação com um poder invulneravel e possuia mesmo a fascinação duma eloquencia capaz de torturar e massacrar a sophisticaria dos adversarios.

Essa eloquencia com a vivacidade do revide esmagavam com uma catapulta a claudicante perlenga dos inimigos, menos servidos de intelligencia e além disso inteiramente carecidos de razão. Eis porque a palavra de João Pessôa, mascarando sempre, nas dobras da sua insolente franqueza, um immaculado sentido de justiça, era bebida em largos austos pela nação em peso, para que esta emmoldurasse a sua figura de luctador da mais resplandecente atmosphera de popularidade não procurada de que há exemplo na historia republicana.

CORAÇÃO IMMENSO

Quiz no começo do seu governo extirpar do peito o coração, para que os actos fossem rigidos e impessoaes, directos e cégos, sem a influencia de nenhum preconceito amollecente. Mas depois, como o coração veiu occupar ampla e respiradamente o seu logar no tumulto das suas attitudes de todos os dias! Palpita e canta o coração nas medidas tomadas para dar trabalho aos trabalhadores do povo, na melhora das condições hygienicas das repartições publicas, no movimento pelas viuvas dos soldados sacrificados á honra da nossa terra, no regimen de liberdade vigiada estabecido para os desgraçados detentos da Cadeia Publica.

Depois na clemencia para com os mais violentos inimigos do seu govêrno, na longanimidade com que mandava chamar ao caminho da ordem os cangaceiros transviados, nas ordens para que uma cidade aberta, ainda que collocada fóra da lei, não fosse bombardeada.

Grande, immensuravel coração, tua offensiva reprimiu e venceu a tentativa de occultação anterior e completou a grandeza de João Pessôa, idolo para todo o sempre do povo que o sentiu e amou á frente dos seus destinos em vida e continúa a ter seu espirito como bandeira para os dias nublados do futuro.

UM HOMEM REPRESENTATIVO

Não há exemplo, na historia de povo algum, de patriota mais puro, mais desinteressado, e cuja fronte fosse cingida de aureola de maior sacrificio.

Podemos ser accusados de sub-raça, de gente inculta, de esmagadora percentagem analphabeta, jamais, porém, povo algum apresentará, na successão do tempo e dos acontecimentos, figura mais empolgante, pelas resplandecentes qualidades que a esmaltavam, e de tão marcada influencia nos destinos do seu paiz.

Tem-se abusado da qualificação de Emerson, que enxergava nas personalidades assim o contorno e o perfil do homem representaativo, maior expressão das virtudes de seu tempo. Mas na contingencia de analyzar-se um como João Pessôa, com a circumstancia de o fazer-se dentro mesmo do ambiente onde elle projectou sua enorme estatura moral, dentro no theatro dos factos politicos de que elle foi magna pars, onde rebuscar outra classificação mais realista e apropositada? Consolemo-nos

No Theatro Santa Rosa: — Aspecto da mêsa que presidiu á sessão civica realizada, ante-hontem, em honra do presidente João Pessôa. Ao lado, vê-se o jornalista Celso Mariz, quando lia a sua brilhante conferencia.

pois, do logar-commum, pela luminosa belleza do seu acerto.

REPUBLICANO INTREPIDO E INACTUAL

Tambem o regimen nunca talvez encontrou quem o interpretasse tão perto de sua lettra e de seu espirito embriagado de liberalismo. Democrata, sua democracia era alguma coisa de immaculado e não vista nos dias de decadencia em que desabrochou com toda a sinceridade e impecto. Presidiu aqui esse milagre de eleições livres, numa edade em que as orgias e traquibernias eleitoraes se fincavam com a habitualidade de principios. O Brasil só podia ficar surprehendido ante esse innovador que podia ler certo sobre as lettras tremulantes de uma Constituição reduzida a frangalhos pelas saturnaes da politicalha mais torpe. Ante esse federalista que sem os olhos estrabicos da politica devinatoria e materialista nem sequer podia distinguir quanto ao pontencial de sua influencia grandes ou pequenos Estados, mas só os comprehendia eguaes nos direitos como nas obrigações dentro das linhas do regimen.

Era alguma coisa de sensacional a apparição de um tão consciente republicano praticante e eil-o a apaixonar as turbas pela firmeza de sua convicção. Ainda hoje sente-se quanto esse apostolado só podia ser tido como profundamente anachronico e inactual, ou digno dos dias insondaveis de um futuro bastante distanciado.

A verdade historica, porém, é que, se o systema republicano jamais teve um executor inspirado para a realização integral dos seus postulados, teve-o a elle, aqui na nossa muito querida Parahyba, e todos nós tivemos a estrella de assistir a esse prodigio.

A PAGINA MAIS COMMOVENTE

O ponto mais commovedor dessa vida tão cêdo e violentamente roubada é, sem duvida, o seu incomprehensivel devotamento, o seu fundo desprendimento das vantagens materiaes, para salvação dos altos idéaes collectivos.

João Pessôa, diga-se cem vezes, tudo, tudo sacrificou pela Parahyba, menina dos seus olhos e do seu coração, e pelo Brasil, que havia de transformar numa patria differente.

Como foi esse homem capaz de tanta renuncia, tão natural e ao mesmo tempo inconcebivel espirito de sacrificio? Como? Tão difficil explical-o como arrancar do nada uma nova forma humana perfeita como aquella que para lá se arrojou em holocausto por uma patria moribunda. Temos de parar, recordando os factos, e sentindo crescer dentro de nós a faculdade de admiral-o com mais vehemencia.

Christo querendo provar a fé dos primeiros deslumbrados ante a belleza divina dos seus ensinamentos feria-lhes a sensibilidade com as agudas pontas de um dilemma de conducta: acutilava-lhes a fortuna ou os sentimentos affectivos. Para que o seguissem mandava que ou dessem todos os bens aos pobres ou deixassem pae, mãe ou esposa, por amor ao Mestre. Pois o milagre de dedicação que se não realizara nos tempos biblicos encontrou em João Pessôa, com relação á Parahyba, um extranho voluntariado. Sabe-se que elle sacrificou e perdeu interesses economicos vindo para a nossa terra com o sonho de reerguel-a. Sabe-se que elle amava a esposa e filhinhos com um amor insusceptivel de ser contado ou avaliado. Pois até esse amor sacrificou, deixando a santidade do seu lar, para aqui vir empenhar-se no grande combate de que não sahiria com vida.

EXEMPLO PARA AS GERAÇÕES NOVAS

Bastam esses traços sem brilho e sem relêvo para a evidencia de que o nome e a figura de João Pessôa, além de jamais apagarem-se da memoria affectiva do povo parahybano, devem ser projectados, sempre e sempre, como um largo e luminoso exemplo ás gerações novas.

Busco, estudantes da Academia de Commercio, estudantes da Parahyba e do Brasil, impressionar a vossa sensibilidade diante de um vulto paradigmatico tão grande, tão admiravel e dominador. Saturando o espirito brasileiro ha de operar prodigios a imitação desse homem que trouxe a predestinação de ser maior do que a patria onde nasceu. Para o futuro onde quer que haja uma escola secundaria há de funccionar um curso para o estudo e interpretação civica da sua grande vida dada para a redempção do Brasil.

INVOCAÇÃO FINAL

Espirito de João Pessôa, que interpenetras o Brasil inteiro, principalmente as legiões do Norte, onde nasceste, olha para nós, e vê dentro de que sombras se debate a nacionalidade, golpeada por uma rajada de impatriotismo surdo e demolidor. Vem sentir como nos deprime essa crise de indisciplina, aliás prevista por tua visão adivinhadora, e que só tú saberias, com os recursos da tua inesgotavel capacidade civica e o mundo de pureza de tuas intenções, dominar e vencer.

Ensina-nos a ser como foste, capaz dos demais profundos desprendimentos, enxergando o Brasil acima de todos os interesses pessoaes.

Arma-nos com a armadura moral da tua resistencia espartana.

Ensina-nos a governar e ser governados dentro das linhas do teu programma justo e bom, rebrilhante de sinceridade, patriotismo e força constructiva.

Dá-nos um pouco da tua desmedida coragem, um pouco desse desmarcado destemor com que soubeste marchar para a lucta e para o sacrificio e enche-nos, sobretudo, desse grande espirito de renuncia que te emmoldurou a acção gigantea.

João Pessôa, vem presidir aos destinos da Parahyba e do Brasil!"

—

NO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO PARAHYBANO

O Instituto Historico e Geographico Parahybano, tambem commemorando a passagem do segundo anniversario da morte do presidente João Pessôa, realizou, em sua séde, no palacete da Imprensa Official, uma sessão magna presidida pelo conego dr. Florentino Barbosa.

A' cerimonia compareceram o sr. Interventor Federal, auxiliares do governo, autoridades civis e militares, sendo oradores da mesma os drs. Antonio Bôtto de Menezes e Josa Magalhães.

Todos elles pronunciaram brilhantes discursos sobre a personalidade do grande martyr da redempção nacional, recebendo muitas palmas dos presentes.

Emquanto permaneceu franqueada a séde do Instituto ao publico, foi avultado o numero de pessôas que alli esteve a fim de visitar o gabinête em que trabalhava o grande morto, como tambem a cadeira e a mesa de que se utilizava no momento do nefando attentado e as armas de que se serviram o assassino e o seu defensor.

—

NO INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSÔA"

Com a presença do representante do sr. Interventor Federal e numerosas autoridades e outras pessôas, realizou-se hontem uma sessão civica no Instituto Commercial "João Pessôa", desta capital, durante a qual foi apposto o retrato do saudoso interventor Anthenor Navarro.

Fallaram sobre aquella homenagem a directora daquelle educandario, e o dr. Dias Junior.

—

HOMENAGENS A JOÃO PESSÔA E ANTHENOR NAVARRO NO LYCEU PARAHYBANO

Foi realizada, ante-hontem, ás 14 horas, no Lyceu Parahybano uma sessão solenne, em homenagem á data, que relembrou o fallecimento dos inolvidaveis conterraneos presidente João Pessôa e interventor Anthenor Navarro.

Presidiu a reunião o dr. Matheus de Oliveira, professor do estabelecimento, ladeado do prefeito Borja Peregrino e do dr. Dias Junior, representante do sr. Interventor Federal.

Pelo corpo docente do Lyceu falou sobre a personalidade do presidente João Pessôa, o dr. Mauro Coêlho, discursando pelos lyceanos, na apposição do retrato do interventor Anthenor Navarro, o jovem Osorio Pinto de Oliveira, que leu o seguinte:

"Exmo. sr. representante do Interventor Federal. Illustre presidente de honra. D. d. director do Lyceu Parahybano. distincto corpo docente e discente. Meus senhores e senhoras.

A mocidade que compõe o Lyceu Parahybano, num gesto de honrosa distincção ao mais humilde de seus collegas, arrastou-o á tribuna, para mais uma vez levantar a sua vóz sem eloquencia, como interprete de seus sentimentos, nesta data de luto e de tristeza nacional.

Ella movera-se pelo sentimento do coração, porque se assim não fosse, escolheria sem duvida, outro deste educandario, que tivesse o dom da intelligencia, para abrilhantar cada vez mais esta homenagem de gratidão e apreço, como preito de immorredoira saudade ao mallogrado interventor Anthenor Navarro.

Mas, como a mocidade deve ir obedecendo a estes impulsos imperiosos, aqui estou a vos fallar imbuido desse dever sagrado, dynamisado pela febre desta mesma mocidade.

Anthenor Navarro, meus senhores, era aquelle moço sonhador, cheio de ideologia, que ao lado do ministro José Americo preparou o movimento armado na Parahyba.

Falar da sua administração meritoria e revolucionaria, acho desnecessario, por que já é por demais conhecida em todo Brasil.

Mas, estou na obrigação ineludivel, de dizer algo de um ponto do seu governo, que ha de plasmar-se no bronze da historia com letras de ouro, com todo fulgor da sua juven_

(Continúa na 6ª pagina)

No "Altar da Patria": — O interventor Gratuliano Brito, o dr. Argemiro de Figueirêdo, orador official nas solennidades alli prestadas ao Grande Presidente, e membros do Centro Civico "João Pessôa"

Prosegue acêsa a lucta ingloria, deflagrada por elementos sem escrupulos na terra dos Bandeirantes

O 22.º Batalhão de Caçadores vae operar sob o commando do coronel Manuel Rabello nas regiões de Matto Grosso e Goyaz

De Faxina, São Paulo, communicam novos triumphos das tropas do Governo Provisorio, tendo sido aprisionado um batalhão rebelde com o effectivo de cerca de 400 homens

O 10.º B. C. tomou a cidade paulista de S. José de Barreiros, após dois dias e duas noites de combate

A CHEGADA, AO RIO, DA POLICIA PARAHYBANA E DO 1.º GRUPO DE ARTILHARIA DE MONTANHA, DESTA CAPITAL

Ja se encontram no Rio de Janeiro o 1.º Grupo de Artilharia de Montanha, desta capital, e a 1.ª Companhia do Regimento Policial do Estado.

Informando de sua chegada á metropole do pais, os nossos conterraneos drs. Plinio Lemos e Ruy Carneiro, enviaram ao interventor Gratuliano Brito os despachos subsequentes:

"Rio, 27 — Nosso pessoal chegou sendo recebido por mim pelos representantes do chefe do Govêrno Provisorio, ministro da Guerra chefe do Estado Maior e mais autoridades ficando aquartellado 1.º R. C. D. em São Christovão aguardando restante tropa forças parahybanas irão combater fronteira Minas, São Paulo. Amanhã seguirão 1.000 fuzis. Força general Waldomiro depois de violento combate aprisionou em frente a Faxina um Batalhão da Força Publica Paulista composto 300 homens inclusive 12 officiaes. Situação geral magnifica. Abraços. — *Plinio*".

"Rio, 27 — Tropas parahybanas commandadas capitão Ascendino chegaram bem já tendo officialidade visitado ministro. Abraços. — *Ruy Carneiro*".

"Rio, 27 — Presidente Getulio Vargas acaba receber general Waldomiro Lima seguinte telegramma: "Hontem minha vanguarda empenhou-se combate em Bury repellindo inimigo causando-lhe fortes perdas. Tomamos varias posições aprisionamos um Batalhão completo com trezentos cincoenta três homens inclusive seis officiaes. Tivemos vinte feridos inclusive um official superior". Tudo aqui bem. Boatos accôrdo mentirosos. Abraços. — *Ruy Carneiro*".

—

A COOPERAÇÃO DA POLICIA PARAHYBANA NO RESTABELECIMENTO DA ORDEM EM SÃO PAULO

Do general ministro da Guerra, recebeu o sr. Interventor Federal o seguinte telegramma:

"Quartel General — Rio, 19 — Acabo determinar commandante 7.ª Região providencie embarque policia Parahyba esta capital posta v. exc. disposição Govêrno Federal. Saudações attenciosas. — *General Espirito Santo Cardoso*".

—

ENTRE OS PRISIONEIROS PAULISTAS FEITOS NAS LINHAS DE FÔGO, ENCONTRAM-SE RAPAZES DE 16 ANNOS

Ao seu irmão dr. José de Avila Lins, engenheiro da Inspectoria de Sêccas, transmittiu o cel. Estevam de Avila Lins o despacho subsequente:

Barra Mansa, 26 — A situação é cada vez mais precaria para S. Paulo. Entre o grande numero de prisioneiros capturados, encontram-se estudantes de 16 annos. — **Cel. Avila Lins**, chefe da Policia Militar".

—

OS FUNCCIONARIOS FEDERAES QUE SE ALISTAREM PARA COMBATER OS REBELDES SERÃO DISPENSADOS DO SERVIÇO

Nesse sentido recebemos do dr. Ary dos Santos, delegado fiscal neste Estado, a seguinte circular:

"João Pessôa, 18 de julho de 1932.

O delegado fiscal, á vista da ordem telegraphica G 595, de 15 do corrente, do Director Geral do Thesouro Nacional, declara a todos os funccionarios federaes, neste Estado, que lhe são subordinados, inclusive collectores e escrivães, que o sr. ministro resolveu autorizar a esta Delegacia a dispensar do serviço os funccionarios que se incorporarem aos corpos voluntarios e demais forças organizadas para a defesa do Governo Provisorio.

Recommenda, outrosim, communicar a esta Delegacia o recebimento desta circular".

—

TELEGRAMMAS RECEBIDOS PELO SR. INTERVENTOR FEDERAL SOBRE A REVOLUÇÃO DE SÃO PAULO

RIO, 26 — Palacio do Cattete — Interventor Federal Parahyba do Norte — Boletim circular n. 15 — Continúa enorme actividade em toda a frente do Valle Parahyba onde com os explendidos effeitos que tem actualmente o general Góes desencadeará a annunciada offensiva geral. A columna sul continúa avançando firme penetrando em territorio paulista. Hontem a vanguarda do general Waldomiro attingiu a estação de Bury que fica a 130 kilometros de Itararé e 50 kilometros de Faxina. Contra a columna sul desencadeia agora a offensiva de paz dos pseudos constitucionalistas com fim attrahirem forças sul engodo de uma paz em separado. Communico a mensagem enviada ao general Waldomiro: "São Paulo, 25 de julho de 1932 — Do general Bertholdo Klinger ao sr. general Waldomiro Castilho Lima commandante das forças dictatoriaes na frente do Paraná. Sr. general, tenho a honra de submetter official e formalmente a vossa consideração a proclamação annexa e propositura de cessação de hostilidades que é o seu objecto. Se desejardes conversar para vosso melhor esclarecimento com o dr. João Neves da Fontoura podereis propôr um ponto de encontro caso acceiteis a honrosa e fraternal propositura de cessação da luta. Desejaria ainda que vós mesmo com o nosso chefe do S. E. M. mais dois ou três officiaes de vossa escolha atravessaseis livremente o Estado de S. Paulo para melhor vos inteirardes do que aqui se passa e levardes esse esclarecimento aos outros elementos das forças dictatoriaes que se acham no Valle de Parahyba e em Minas. Saude e fraternidade. (As.) General Klinger". E' excusado dizer que general Waldomiro como de outras vezes repelliu immediatamente a insidiosa proposta fazendo saber que unico caminho viavel para qualquer entendimento seria a previa deposição das armas. João Neves que desde inicio movimento se achava foragido, dizendo-se ora em Minas ora aqui ora mesmo em São Paulo conseguiu madrugada domingo fugir avião particular comprado grande quantia attingindo capital paulista. Immediatamente fallou radio berrando contra dictador e dictadura e dirigindo-se seus chefes Rio Grande isto é dupla sinistra Borges e Pila lembrando-lhes compromissos assumidos e assacando inverdades como que Minas em peso estava lado rebeldes. Situação Rio Grande cada vez mais firme havendo ali um unico chefe Flôres da Cunha prestigiado todos elementos bons e reaes valores só acompanhando Borges, Pila, Luzardo, Collor, meia duzia ambiciosos desvairados politiqueiros de sempre. Continúa causando reparo optima linha bondosa educação e disciplina admiravel 1.º Batalhão da força publica de Pernambuco. Mesma será dirigida frente Paraná onde irá irmanar-se tropas sul. outras forças norte seguiram Valle Parahyba e Minas. Luta-se bem com tão admiraveis tropas e chefes todos estão convictos com elles a victoria será rapida e fulgurante. Cordiaes saudações — **Pereira Machado**, capitão-tenente ajudante de ordens".

—

RIO, 27, — Interventor Federal Parahyba — Boletim circular n. 16 — Acabamos receber noticias de mais uma grande victoria das forças do general Waldomiro Lima. As suas tropas em Bury foram atacadas pelos rebeldes. Repellidos deixaram os paulistas armas e nossas forças conseguiram aprisionar trezentos e cincoenta e três homens, um batalhão completo, inclusive seis officiaes. Tivemos feridos, inclusive um official superior. Occupamos varias posições. O official ferido é o coronel Apparicio Borges, da policia gaúcha, porém levemente. Iniciou-se tambem a offensiva Góes com grande impectuosidade. O chefe governo passou ao general Waldomiro Lima, commandante em chefe exercito sul, o seguinte telegramma: "Receba minhas felicitações pela firmesa de suas respostas as solicitações dos rebeldes. Cordiaes saudações — (As.) Getulio Vargas". A firmesa de attitude do governo em face das innumeras tentativas isoladas dos pseudos constitucionalistas é um facto. Nenhuma negociação será entabollada sem a previa deposição das armas, por parte dos rebellados contra a ordem e a Revolução de outubro. Continuam, entretanto, elles a tentar um accordo, por todos os meios. Ainda hontem recebiamos communicações do Q. G. do exercito de léste (Góes Monteiro) de que haviam chegado innumeras cartas, inclusive uma do coronel Andrada, commandante do sector paulista, pedindo para que não os combatessemos. Os prisioneiros, feitos na frente do Valle Parahyba, affirmam ja haver discordias entre os rebellados e que as unidades do exercito se encontram enquadradas pelos batalhões da força publica, fim de impedir que haja deserções. São fuzilados todos aquelles que tentam passar para nosso lado. Da frente mineira ouvimos hontem do major Juarez, que aqui se encontrava, estarem os rebellados da zona da Mantiqueira em vesperas de um desbarato completo, pois dominamos todas as alturas, portando-se os nossos soldados com uma bravura extraordinaria, apesar do frio intensissimo que sentem, a mais de mil metros de altitude. Pelos prisioneiros ultimamente feitos sabemos tambem que na explosão havida em São Paulo, morreram além do coronel Salgado, mais cinco officiaes da Força Publica, o general Klinger apenas ficou levemente ferido em um braço. Hontem levantou vôo para o exercito sul um avião militar, pilotado tenente Lemos Cunha. Passou incolume pelas linhas inimigas e attingiu Faxina as 14 horas e 40 de hoje. Jo entrara em acção muito contribuindo para os nossos exitos naquella frente. O bravo Nelson Mello assumiu commando columna que era chefiada João Alberto, que desde hontem se encontra novamente na chefia Policia. Descobriu-se hontem uma conspiração em que estavam envolvidos alguns officiaes reformados da policia militar desta capital, com ramificações entre elementos da escoria desta cidade. Todos estão presos, não havendo receios de perturbações da ordem. Segundo anniversario morte inolvidavel João Pessôa, commemorado nesta capital. Pela manhã houve missa, mandada rezar pela familia havendo grande concorrencia. Tarde romaria ao tumulo do martyr da revolução. Chefe Governo mandou visitar a exma. viuva, por seu chefe casa militar e depositar corôa no tumulo do grande parahybano. Cordiaes saudações — **Pereira Machado**, tenente ajudante de ordens."

O interventor Gratuliano Brito assignou decreto creando mais um batalhão provisorio

A Parahyba, solidaria com o Governo Provisorio da Republica, não tem medido sacrificio para auxilial-o nesta hora sombria em que um punhado de brasileiros sem noção de patriotismo, promove, em beneficio proprio, a ruina nacional.

Deste Estado já partiram para o sul o 22.º B. de Caçadores, o 1.º grupo de Artilharia de Montanha e uma companhia do Regimento Policial.

Por estes dias seguirão mais duas companhias do mesmo Regimento e ainda o 1.º Batalhão Provisorio, com effectivo completo, e cuja organização está prestes a terminar.

Tão grande tem sido o alistamento que o interventor Gratuliano Brito resolveu organizar mais uma unidade, com o mesmo numero de homens, assignando, hontem, o decreto n.º 301, que a crêa.

Approxima-se, assim, de 2.000, o numero de conterraneos que, nas linhas de fôgo, defenderão até o fim os nobres ideaes da Revolução de outubro.

Regressou ao "front" o general Juarez Tavora

Foi iniciada a offensiva, no valle do Parahyba do Sul, contra os rebeldes de São Paulo — O inimigo céde ao impeto das nossas tropas, sendo provavel a sua desorganização e desalojamento daquella zona

Chegaram ao Rio de Janeiro a Bateria de Montanha e uma Companhia da Policia Parahybana

—

Do nosso serviço telegraphico:

RIO, 26 — (Nacional) — Informam que foi iniciada a offensiva no sector léste, cmo o objectivo de se apossar de Cruzeiro, importante entroncamento ferroviario.

As forças do general Góes Monteiro avançaram varios kilometros. (A União).

—

RIO, 26 — (Nacional) — Uma esquadrilha aerea, sob o commando do major Eduardo Gomes, bombardeou, com grande exito, as posições paulistas em Cruzeiro. (A União).

—

RIO, 26 — (Nacional) — A' tarde de hontem, conferenciaram o ministro José Americo, o major Juarez Tavora e o coronel João Alberto. (A União).

—

RIO, 26 — (Nacional) — O ministro Salgado Filho regressou do front, onde fôra em visita aos soldados, tendo distribuido cigarros com os mesmos. (A União).

—

RIO, 26 — (Nacional) — Os academicos de medicina, reuniram-se hoje, para tratar da suspensão das aulas. (A União).

—

RIO, 26 — (Nacional) — O sr. Washington Pires noticiou que a sua missão em Minas, era hypothecar sua solidariedade aos proceres mineiros e reaffirmar o seu apoio ao presidente Olegario Maciel. (A União).

—

RIO, 26 — (Nacional) — Chegou hontem aqui o bispo de Pouso Alegre, após penosa viagem, de Pouso Alegre a Atitajaba e dahi a Caxambú e partindo, em seguida, para Barra do Pirahy.

D. Octavio não quiz dizer os fins de sua viagem (A União).

—

RIO, 26 — Os representantes das companhias de gazolina e importadores de carvão, foram convocados pela commissão de reabastecimento para uma reunião, a fim de conhecer-se o "stock" existente na praça destes productos. (A União).

—

RIO, 26 — (Nacional) — A commissão de syndicancias do "Club Três de Outubro" reunir-se-á hoje, amanhã reunir-se-á também o Conselho Administrativo.

O "Club Três de Outubro" communica que essas reuniões se prendem a assumptos da maior importancia e encarece a presença de todos os seus membros. (A União).

—

RIO, 26 — (Nacional) — Officiaes, sargentos e praças da 1.ª companhia de estabelecimento mandaram celebrar missa em homenagem posthuma ao 1.º tenente Joaquim Aguiar morto em Itararé, no cumprimento do dever.

Outras missas também serão rezadas pelos soldados mortos naquelle combate. (A União).

—

RIO, 26 — (Nacional) — Foram despachados para Juiz de Fóra, séde do commando da 1.ª Região Militar, dois mil cobertores de lã e mil culotes. (A União).

—

RIO, 26 — (Nacional) — O correspondente do "Correio da Manhã" informa que em S. José dos Barreiros, cidade paulista, já se encontra o 10.º B. . de Ouro Preto, sob o commando do major Hugo Mattos.

O 10.º B. C., após um combate, que durou dois dias e duas noites conseguiu tomar essa cidade (A União).

—

RIO, 26 — (Pelo radio) — Telegrammas das zonas de operações dizem que passou com destino ao Rio um grupo de 53 prisioneiros paulistas, os quaes se renderam perto de Pouso Alegre. Entrevistado, um delles disse que marcharam até as proximidades de Pouso Alegre onde encontraram as forças do exercito que luctaram durante 36 horas e tiveram 12 mortos e uns 50 feridos.

O grupo entregou-se com 2 metralhadoras.

Os outros companheiros puderam fugir. (A União).

—

RIO, 26 — (Pelo radio) — O chefe do Departamento da Guerra recebeu o seguinte radio:

"Foi iniciada a offensiva no valle do Parahyba contra os rebeldes de S. Paulo. Está estabelecida a ligação entre todos os corpos que formam a linha de frente. As forças do governo está iniciando o ataque inimigo, sendo levado a effeito o plano elaborado pelo General Góes Monteiro". (A União).

—

RIO, 26 — (Pelo radio) — Continúa nesta capital aguardando ordem de embarque o Segundo Batalhão da Brigada Militar do Rio Grande do Sul. (A União).

—

RIO, 26 — (Pelo radio) — Segue hoje para Paranaguá, a fim de reunir-se ao grosso das forças que operam no interior do Paraná, um batalhão da policia pernambucana. (A União).

—

RIO, 26 — (Pelo radio) — O general Góes Monteiro mandou soltar de aviões, sobre S. Paulo a seguinte proclamação: "Soldados da 2.ª Região Militar de São Paulo: vossos actuaes chefes são os culpados directos pela attitude que assumistes. Na linha de frente onde honradamente cumpris o vosso dever, tudo ignoraes. Vossos chefes, não vos falam francamente, com lealdade. São Paulo já está plenamente inteirado, depois de quinze dias de lucta de que se encontra completamente isolado de todo resto do Brasil. As forças do Brasil inteiro, exercito e policia, já mobilisados, começam a fechar, resolutamente todas as sahidas de São Paulo. O porto de Santos está bloqueado pelas esquadrilhas, maritima e aerea.

Soldados da Segunda Região Militar! Abaixai vossas armas, emquanto pode ser poupado do vosso sacrificio, emquanto tudo é possivel fazer, para justificar a vossa attitu-

(Continúa na 7.ª pag.)

Decretos do Governo Provisorio

O interventor Gratuliano Brito recebeu o despacho subsequente:

"Rio, 25 — Levo conhecimento v. excia. Governo Federal expediu onze corrente decreto n. 21.604 teôr seguinte: Art. 1.º Ficam prorogados por quinze dias todos vencimentos titulos e prestações contractuaes exigiveis até 31 agosto proximo futuro em moeda estrangeira. Paragrapho unico. A concessão deste beneficio com referencia as cobranças do exterior ficará dependente do deposito em papel no Banco Brasil ou Banco portador titulo da importancia devida calculada cambio official nove corrente mês liquidando-se occasião pagamento differença cambio verificada. Art. 2.º Este decreto entrará em vigor data sua publicação. Communico ainda v. excia. por decreto n. 26.661, de 21 julho corrente foi augmentada para 30 dias prerogação estabelecida art. 1.º decreto n. 21.604 acima transcripto o qual mandou observar quanto as cobranças do exterior disposto paragrapho unico mesmo artigo. Cordiaes saudações — **Oswaldo Aranha**, ministro Fazenda".

As grandes homenagens da Parahyba á memoria de João Pessôa e Anthenor Navarro

O povo em frente ao "Altar da Patria"

(Conclusão da 4.ª pag.)

tude, como propugnador de uma obra formidavel e bellissima, que outra não era senão — o desenvolvimento do ensino na Parahyba.

E todos os parahybanos são testemunhas do que Anthenor fez pelo seu Estado na educação dos moços, para corresponder á onda de renovação que estua no cerne de toda nacionalidade.

Justamente quando os altos dirigentes da Nação degradavam o ensino numa verdadeira confusão de reforma e mais reforma vedando ao estudante a prosecussão de sua carreira e não attendendo as suas aspirações, que vinham augmentar um estado de coisa ja em si insupportavel, Anthenor Navarro, quebrava esta corrente, derruia esta barreira assombrosa na terra do Grande Presidente, tornando-o facultativo, supprimindo taxas vexatorias e edificando grupos escolares por todo o Estado, para o aperfeiçoamento intellectual e moral da juventude.

Foi por feitos de tamanho alcance, que passou a ser chamado um dos bemfeitores da classe estudantina.

No momento em que o Nordéste mais necessitava da sua collaboração valiosissima ao lado de José Americo, que a morte impiedosa e estupida o roubou do nosso convivio.

Que d'incidencia tragica, meus senhores fazem hoje justamente dois annos que, João Pessôa, o Super-Homem cognominado o Christo do Civismo Brasileiro, derramou seu sangue para redimir uma nacionalidade avida de libertação.

A juventude do Lyceu Parahybano comprehendeu que, nenhuma homenagem prestaria á patria, nesta data, do que falar dos feitos dos grandes homens e assim gravando á consciencia dos moços, para aprender a amar cada vez mais a terra que lhes serviu de berço.

Hontem, esses jovens carregavam pelas ruas de nossa cidade no mais religioso silencio, compungidos pelo acontecimento brutal e impiedoso, os restos mortaes do inolvidavel interventor parahybano.

Não estacionara ahi o tributo de gratidão desses moços, hoje, querendo confirmar os seus objectivos, fazem a apposição do seu retrato neste velho educandario.

A Parahyba, a terra martyrisada e brava, não esquecerá jamais aquelle que tinha a melhor bôa vontade para o seu progresso e engrandecimento.

Ella, ainda está prostada diante da lapide fria, coberta de goivos e cyprestes, vertendo lagrimas sentidas, pelo passamento prematuro do seu dilecto filho.

Ahi está, senhores, o retrato de Anthenor Navarro, que os alumnos do Lyceu Parahybano appõem nesta casa, depois de ja tel-o enthronizado em seus corações".

A seguir, o dr. Matheus de Oliveira declarou a sessão encerrada.

—

O dr. Osias Gomes recebeu do sr. José Josias, elemento de realce na legião liberal de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, o seguinte despacho:

"Santa Cruz, 26 — Solidarizo-me amigos pela data que ha dois annos enlutou á nação — José Josias.

Encontrando-se ainda enfermo, o dr. Samuel Duarte, director desta folha, fez-se representar em todas as homenagens tributadas aos inesqueciveis presidente João Pessôa e interventor Anthenor Navarro, pelo nosso collega de redacção Vidal Filho.

—

Em todas as homenagens prestadas á memoria do presidente João Pessôa, o "Sport Club Cabo Branco" se fez representar pelo seu consocio sr. João dos Santos Coêlho Filho.

A MISSA DE "REQUIEN" NA CATHEDRAL

A's 8 horas de hontem foi celebrada a missa de "requien" na Cathedral Metropolitana, assistida dos arcebispos D. Adaucto e D. Moysés Coêlho, achando-se o templo repleto de elementos de todas as classes sociaes de nossa terra.

Compareceram entre elles representações dos seguintes estabelecimentos de ensino:

Escola Normal, Instituto Commercial "João Pessôa" e Collegio de N. S. das Neves e representações do Lyceu Parahybano e Collegio "Pio X".

Entre as pessôas presentes ao templo, a nossa reportagem conseguiu annotar as seguintes: dr. Gratuliano Brito, interventor federal; prefeito José de Borja Peregrino, representando o sr. Oswaldo Pessôa; srs. Romualdo Rolim, secretario da Fazenda; tenente Jacob Frantz, ajudante de ordens da interventoria; dr. Alvaro Romeu, inspector da Alfandega; dr. Walfredo Guedes Pereira, director da Saúde Publica e tenente-coronel Elysio Sobreira, familia dr. Joaquim Pessôa, Francisco Navarro, dr. Dias Junior, Geraldo von Shosten, presidente da Junta Commercial; dr. Meira de Menezes, chefe de secção da repartição de Estatistica; dr. Miranda Sá, director regional dos Correios e Telegraphos e sr. Cicero Caldas; dr. Sizenando de Oliveira, dr. Vidal Filho, por si e pelo dr. Samuel Duarte; srs. Durwal Albuquerque, Ernani Baptista, Simplicio Mesquita, Paulo Pessôa da Costa, Duarte Albuquerque, Joaquim Cavalcante, pelo Banco Central; sr. Cunha Lima, professores João Baptista Leite e Manuel Vianna Junior, representando a Sociedade de Professores Primarios, e muitas familias da nossa sociedade e cavalheiros.

A CONFERENCIA DO JORNALISTA CELSO MARIZ, NO THEATRO SANTA ROSA

Precisamente ás 20 horas teve começo, no Theatro Santa Rosa, a annunciada conferencia do brilhante homem de letras sr. Celso Mariz.

Grande foi o numero de pessôas que alli compareceu, a fim de ouvir a scintillante palestra do apreciado jornalista conterraneo, em torno á personalidade do inesquecivel presidente João Pessôa.

No palco, onde se achava a effigie do pranteado brasileiro emmoldurada pela bandeira da Parahyba, viam-se além do dr. Gratuliano Brito, interventor federal, o prefeito Borja Peregrino, conego Raphael de Barros, representante do sr. Arcebispo Metropolitano, tenente Jacob Frantz, ajudante de ordens da Interventoria, e os srs. drs. Irenêo Joffily e Diogenes Caldas, conego-major Mathias Freire, Murillo Lemos, e senhoritas Analice Caldas e Iracy Maia, membros do "Centro Civico João Pessôa".

Apresentando o conferencista no selecto auditorio, usou da palavra o dr. Irenêo Joffily, presidente do Centro, que disse dos altos merecimentos intellectuaes do orador que se ia ouvir.

Iniciou, então, o sr. Celso Mariz, a leitura da sua notavel conferencia, que a seguir publicamos, ao fim da qual foi cantado, pelos orfeões da "Escola de Musica Anthenor Navarro" e Escola Normal e Lyceu Parahybano regidos pelo professor Gazzi de Sá, o hymno a João Pessôa.

E' a seguinte, na integra, a conferencia pronunciada pelo jornalista Celso Mariz:

"Estive pensando em evitar no inicio desta solennidade as costumeiras expressões de resalva, porque ellas são tidas quasi sempre como um floreio inutil á these, como um interesse do orador em falar de si mesmo ou como um simples apuro de falsa modestia. Mas fui vencido pela necessidade de algumas explicações e de forrar-me, desde logo, perante vós de uma responsabilidade que eu não assumiria, — esta de convocar um publico tão brilhante para ouvir, sobre memoria tão alta e tão querida, uma palavra sem representação propria, retractil e apagada.

Venho aqui cedendo a um mandato peremptorio e coberto pelo prestigio do "Centro Civico João Pessôa", grupo composto de patriotas de ambos os sexos, cuja finalidade é manter bem accêso no peito do nosso povo, como um clarão fecundo a illuminar-lhe os sentimentos, o fôgo sagrado do culto ao grande batalhador.

—

Eu não tive papel nas luctas que em tôrno de João Pessôa assignalaram a Parahyba na admiração da nacionalidade. Minha sympathia se firmou desde cêdo favoravel aos movimentos que resultaram na bellissima reacção da Alliança Liberal. Fiz desta preferencia entre as opiniões que deflagaram a declaração publica indispensavel, que felizmente nunca precisei esconder ante os perigos communs da politica o meu pensamento real. Mas a feição que nos ultimos tempos, no portico da velhice, me vem tomando o espirito, sem propriamente me dar o desencanto, o desinteresse das coisas, como que me incompatibiliza para o arrebatamento systematico que a outros ellas inspiram. Por essa feição talvez, casando-se a circumstancias de menor pêso e que na elevação deste instante não illustravam, não fui levado a seguir de perto o rumor, a eloquencia, a vibratilidade, a fé invejaveis, com que a maioria dos nossos tribunos e jornalistas, dos nossos valores intellectuaes e moraes, correspondeu aos impetos fragorosos de João Pessôa.

Na convivencia assidua de José Americo, Irinêo Joffily e outros proceres da lucta, não deixei de commungar com elles, tanto na apreciação do caso nacional como na dos seus reflexos cruels em nosso Estado, sobretudo quando aqui os attentados culminaram em escabrosidades como a da Junta Apuradora, capazes de despertar a desapprovação e a revolta até das pedras que não estivessem captivas ao serviço da tyrannia. Estes contactos e manifestações não os tive, porém, de maneira a figurar como um elemento vivo da campanha: não fui um arauto para o grito das apostrophes; limitei-me ao voto, nos ajuntamentos eleitoraes; não fui elo das conspirações nem soldado da acção revolucionaria. Não poderia, assim, trazer para este recinto, como recurso de eloquencia e de sensibilidade, o verbo ardente dos que conservam na bôcca o sabor daquellas paixões, dos que guardam na palavra e no gesto o rithmo dos desesperos freneticos e heroicos daquella épocha.

—

Posso, entretanto, por outros motivos e recordações, falar com carinho e emoção da personalidade de João Pessôa.

Fui na politica militante da Parahyba um dos seus primeiros apologistas, tendo madrugado em publico na aspiração da sua vinda para o governo do Estado. Em 1927, com assento na Assembléa Legislativa, pedi, applaudido pelos outros deputados independentes, um voto de reconhecimento e louvor aos serviços do parahybano, que junto aos poderes centraes do Rio de Janeiro, vinha desde tempos advogando, com visivel amôr e aproveitado empenho, interesses de vulto da nossa terra.

A esse tempo esboçava-se com outro nome a successão do mallogrado presidente João Suassuna e era dos costumes que, para taes investiduras, os partidos trancavam as portas aos que não lhes fossem rigorosamente vinculados, ou melhor, aos que não tivessem o espirito conformado sob a saturação do ultimo ambiente palaciano. Aquella nossa iniciativa, tomada de chofre dentro de uma corporação nimiamente politica e partidaria, em condições que á sua maioria, um tanto attonita, não era licito repellir, foi considerada uma bomba significativa sôlta no ar. Foi considerada um golpe ao revés das tendencias officiaes, sinão visando completar ao conterraneo já illustre os caracteristicos exigidos para a candidatura, pelo menos destinado a cortar possiveis pretextos, quando esta viesse lançada pelo sr. Epitacio Pessôa, arbitro supremo da questão que nós os dissentidos da situação no Estado, tinhamos esperança fosse e isso movido por sua vontade propria ou pelas inspirações da athmosphera que aqui procuravamos accentuar.

—

A eleição de João Pessôa veiu, entretanto, sem difficuldades, e se deu com o apoio expresso de todos os elementos que então constituiam o quadro da nossa politica.

Deliberando acceitar o governo, elle veiu para aqui com toda a alma parahybana que lhe não esmaecera na ausencia, e o carinho que pôz nas coisas da terra, o zêlo com que passou a esquadrinhar as nossas necessidades, o prazer como de novo se impregnou do nosso viver particular, pareciam indicativos de que nunca pensára noutra coisa sinão em amar e servir a Parahyba. Por outro lado, tambem, logo se evidenciou aquella inamolgavel energia de que todos os seus actos e palavras, os actos praticados na execução de seu plano de governo, as palavras proferidas na divulgação dos seus intentos de trabalho, de moralidade e de justiça, foram recebendo a marca inconfundivel.

Fui, durante dez mezes, testemunha approximada daquella acção original. Não uso gabar-me de haver privado de seu intimo apreço e confiança, porque, convicto da fraqueza dos meus meritos, receio as restricções que poderiam conter os juizos do grande homem sobre o auxiliar humilde, que elle chamára para a direcção de sua imprensa. Os meus processos de jornal, frios e descoloridos, nem sempre lhe contentaram, a elle que, sobretudo no ataque, costumava manejar as proprias idéas com uniforme impeto, precisão, e vivacidade cortante. Mas, a differença que um dia nos separou no trabalho não separou de mim a lembrança admirada daquella organização inteiriça de luctador.

—

A personalidade de João Pessôa, sua acção e sua obra, já mereceram estudos em livros, conferencias e discursos, alguns de bastante acuidade, scintillação e profundeza. Para desincumbir-me do arduo e honroso compromisso a que me obrigou o Centro Civico, não tive tempo nem quiz de modo algum recorrer a esses bellos subsidios da nossa literatura apologetica. Eu não podia esperar, na descrença das minhas forças, que examinando agora os trabalhos alludidos, accrescentasse a elles a versão de um capitulo novo, muito menos expuzesse aos ouvintes, recontando sob um prisma pessoal, qualquer dos aspectos já ventilados.

Verdade é que o louvor ou a critica de João Pessôa nunca deixarão de referir principalmente o seu tempo no governo da Parahyba. Foi aqui, naquelles dois annos de intensa dramaticidade, o seu posto de revelação nacional e o apogeu da sua vida moral. Foi aqui onde elle sosinho realizou uma revolução, submettendo com dureza e intransigencia a antiga politica de partido ao interesse do Estado e ao pudonor civico regulados pela consciencia e pelas leis. Foi aqui o palco maior do seu genio administrativo, do seu poder de economia e de realização util, como dos seus relevos moraes, do seu espirito de sacrificio; daquella arrogancia diante dos fortes igual a aquella piedade diante dos humildes, dos descalços, dos encarcerados; do seu amôr á justiça, do seu patriotismo brasileiro, de todos esses florões magnificos do seu valor!

—

Qualquer fixação das capacidades de João Pessôa não será nunca um grito prodigo aos ouvidos da sua gente devotada, que a promoverá sempre como uma justiça á nobre memoria e um incitamento benefico aos que vierem depois. **Les vivants sont de plus en plus gouvernés par les morts.** Neste pensamento de Augusto Conte o que o mestre da philosophia positiva quer salientar é a influencia através das gerações dos que se assignalaram pelas virtudes, pelo caracter, pelo genio, por qualquer grande obra de fundo social e humano, pelos exemplos edificantes, pela sementeira das idéas. Cada povo tem os seus mortos que o governam, como as parcellas da humanidade, em seus sentimentos fundamentaes de religião, de sciencia e de moral, passageiros evolutivos ou eternos são chefias do poder dos deuses, rabicos, prophetas, ou reformadores, seja Buddha ou Christo ou Julio Cezar ou Gallileu, ou S. Thomaz ou Luthero ou Descartes ou Rousseau ou Napoleão ou Edson ou Lenine.

—

Quando fui chamado para a missão que aqui estou compromettendo com meu desfulgor e incultura, interessavam-me á mente, a proposito de João Pessôa, umas conjecturas sobre seu papel, se vivo fôra, neste confuso momento brasileiro. Lembrei-me de trazer taes conjecturas para conteúdo principal desta conferencia e logo considerei o prejuizo da concepção, porque, não fôra o assassinato de João Pessôa, reaccendendo a furia popular e os brios naquelle instante retrahidos dos seus poderosos alliados do sul não rebentára o movimento de 3 de outubro. Comprova-o o conhecido cifrado em que Oswaldo Aranha annunciou, com alviçaras para os conspiradores do norte, excitados até a raiz dos cabellos, que o sacrificio do Presidente decidira a execução do plano quasi abandonado. Entretanto, a revolução é um facto e a hypothese, que só é absurda porque João Pessôa é que não vive, me convem para trazer-vos a sensação suggestiva do vasio que a sua morte abriu no momento nacional. Elle foi um dos maiores creadores desse momento e sua autoridade se destinava a crescer entre os chefes, como ia tomando uma feição idolatra no seio do povo. Diversas foram as manifestações desse culto fóra do Estado. Uma folha paulista já estampára seu retrato sob o distico de maior cidadão da Republica. "Este é o homem", dizem que proferiu Baptista Luzardo, acostumado a lidar com gente de fibra, quando, em meio da luta, João Pessôa foi ao Rio e reaffirmou pelo desempeno de suas opiniões nos conselhos de direcção da campanha, o pulso viril do nordestino. Eu, porem, não sei se posso chegar a conclusões approximadas sobre o possivel papel do grande combatente neste regime da dictadura. Não assisti de perto, nos ultimos de sua vida, a batalha de esperanças e decepções que se feriu no seu animo de patriota, capaz de influir para a modificação das suas idéas. Conheci-o de todo infenso ao espirito revolucionario que se entroncava nos dois 5 de julho, o primeiro dos quaes irrompeu na presidencia Epitacio, a que era tão affecto e solidario João Pessôa. Jamais conheci delle uma palavra lisonjeira sobre aquelles episodios germinaes, ao passo que mais de uma vez lhe ouvi a critica acerba até sobre a figura legendaria de Carlos Prestes a quem não dava maior valor, considerava um indisciplinado corrido dos pampas pelas hostes de Paim, e de quem maldizia a passagem no Estado, recordando o assassinato canibalesco do padre Aristides.

E' por demais conhecido o seu dito categorico (e este os meus ouvidos ainda lhe ouviram dos labios) de que preferia dez Julio Prestes a uma revolução. Ainda quando voltavam do norte, fremindo de enthusiasmo revoltoso, os caravaneiros de Luzardo colheram de João Pessôa um desengano daquelle teor. O presidente parahybano desaconselhava a revolução em nome de seus principios legalistas e accusava a impureza de certos elementos que formavam na vanguarda da Alliança, alguns dos quaes, como Seabra, a revolução, de facto, não aproveitou. Disse-me um testemunho occular que nesse dia em que João Pessôa, numa casa de Tambaú, metralhou os planos revolucionarios, Luzardo quedou-se estupefacto e o padre Marcos Penna desedificou-se e commoveu-se até ás lagrimas.

—

Elle se apresentava com o fanatismo das leis e queria as transformações e estimava os triumphos processados dentro da ordem. Mas sentiu, do meio para o fim da lucta, o impossivel dessa aspiração, emquanto em tôrno os inimigos apertavam o cêrco, com o côrte de seus deputados ao Parlamento, a lucta de Princeza e a prohibição da compra d'armas. Elle viveu aqui, nos ultimos dias, altivo e destemeroso mas triste, como um leão acossado em campo sem sahida. Conta-me de João Pessôa, mais ou menos nessa altura das vi-

cissitudes, uma exclamação de profunda amargura: "Meu Deus, porque não me matam!?" Documento de grande psychologia, esta phrase vale o caracter do homem que a proferiu, sobrepondo o brio e o dever ao sacrificio supremo e vasando, naquelle momento de angustia, a unica hypothese de deixar deserto o seu posto de combate. Dizem os seus companheiros mais intimos que foi assim na tragedia dessas decepções, vendo-se ferido e ferido o seu povo nas ameaças á sua autonomia e no direito de representação, contagiado, incendido pela febre em que já ardiam amigos e auxiliares, que João Pessôa se inclinou para a revolta. E de facto, a "camisa de fôrça" a que alludia para o presidente Washington Luiz e que justificava naquelle celebre telegramma violado, elle por fim já não teria escrupulo de cortar no tecido do panno rubro que, ainda discreto, ergueu perante o povo no regresso de sua visita aos centros liberaes do Rio, Minas e S. Paulo.

—

Feita, porém, a Revolução, ou antes, dada a victoria do seu pronunciamento armado, vivo João Pessôa, é grato meditar na fórma e no sentido em que possivelmente actuaria para a nova ordem do paiz. A respeito desse magno assumpto só lhe conheci opiniões dispersas, de reformas mais ou menos fundas que elle achava merecerem os tribunaes de justiça, o corpo diplomatico e as forças armadas.

João Pessôa não tinha, que me conste, um plano ou esboço completo de reorganização nacional, sendo licito suppôr que, chegada a occasião, ouvisse para aperfeiçoar os seus pontos de vista proprios o parecer dos technicos da sociologia, da economia ou do direito. Nestas condições, parece que estou a vêl-o pesar e acatar em muito os ensinamentos de seu tio Epitacio Pessôa, jurisconsulto e antigo homem de Estado, do qual uma vez lhe ouvi dizer com particular admiração que ninguem no Brasil era mais eloquente nem tinha mais talento nem maior cultura, nem melhor caracter nem mais bellas tradições. Certo, suas attitudes, delle João Pessôa, com pontos de partida nos postulados da escola do velho liberalismo democratico, estariam tambem condicionadas ás mil circumstancias que emergem das revoluções, á disciplina das allianças, aos estudos novos que lhe fossem suggeridos e á consideração das tendencias moças variadas, que appareceram.

Creio na justiça e na indulgencia de João Pessôa para os vencidos em geral, mas elle não concordaria que se perdesse o trabalho das syndicancias e quereria desmoralizar de vez para a vida publica os malandros concussionarios, fraudadores e ladrões que houvessem concorrido para macular e desgraçar a Republica.

Dando de frente com o problema dos problemas, penso que João Pessôa votaria pelo rapido advento de uma Constituição nova, porque, o que elle tambem havia de clamar, com a promptidão de seu animo resoluto era que os golpes discricionarios julgados indispensaveis fossem desferidos immediatamente, emquanto viva e quente a força moral e militar da Dictadura. Com elle ficariam neste ponto todos esses revolucionarios radicaes que não põem a difficuldade na questão de tempo e abraçariam outra Constituição até amanhã, uma vez que hoje quatro decretos valentes varressem o campo nacional de certas influencias, instituições e mazellas que, ao ver delles, só actos dictatoriaes podem cortar pela raiz.

—

Ha quem imagine que o pensamento democratico de João Pessôa poderia chocar-se com a orientação dos moços que, após a victoria de 24 de outubro, reuniram da dispersão obrigada em que se achavam para lançar com ardente enthusiasmo um idealismo social e politico susceptivel de maiores avanços. Adeptos e esteios da Dictadura, sustentam elles o principio da revolução por etapas demoradas, achando que depois dos choques della violencia, deve-se dilatar um periodo de golpes, de estudos e doutrinamentos em que se prepare a mentalidade popular e se reunam com segurança os elementos para a construcção e acceitação de um estatuto forte, legitimamente nacional e moderno. Para isso pugnam preliminarmente, não só pela organização das classes, como por providencias destinadas a elevar em numero, independencia e nivel mental, algumas que até hoje não fizeram companhia ás elites intellectuaes e plutocraticas na fabricação das leis e no govêrno do paiz.

João Pessôa talvez oppuzesse a esse criterio o criterio de que as constituições devem resultar immediatas dos elementos sãos que já existem na realidade das tradições, da cultura, dos costumes e das aspirações dominantes dos povos e o que será facil apurar, dada a certeza da livre expressão de todos os pensamentos. João Pessôa, com o animo de quem já se vira apto para fazer em ponto pequeno uma edição liberal, prefereria não dar tempo a que se refizessem certas forças reaccionarias, e sustentaria sua crença num congresso de representantes verdadeiros.

Mas todos nós sabemos como é falso o dominio das conjecturas, sobretudo jogando com um pensamento que desappareceu no meio do attrito formidavel em que se poderia polir ou se poderia modificar. Sua intelligencia havia de alcançar em toda a plenitude e no tocante á applicação ao meio brasileiro, os problemas que á luz de doutrinas humanitarias e experiencias de outros povos, estão affectando fortemente os velhos direitos do homem e dando mais vida ás modernas aspirações da mulher. Elle não podia deixar de sentir, por exemplo, a intranquillidade dos regimes que, embora melhorando a sua legislação social, não incorporem os principios novos em proporções bastantes para satisfazer a justiça devida ás massas trabalhadoras e á pressão destas sobre a estructura da sociedade.

João Pessôa tinha definida a sua physionomia mental, mas na fogueira de uma época revolucionaria, o cerebro de um estadista pode dar saltos que valham cem annos de evolução.

Já li a affirmativa de que a 14 de Novembro de 89 Deodoro ainda adormecera monarchista. Ha, se bem me lembro, no Palacio Tiradentes do Rio de Janeiro, um grupo em bronze de Benjamin Constant, vestido de tunica romana, puxando o cavallo daquelle general: não apprehendo bem o symbolismo da concepção artistica, mas parece representar que foi a idéa de Benjamin que guiou para a victoria republicana a espada do primeiro dictador.

João Pessôa não precisava que lhe governassem as redeas do corcel de patriota: elle havia de esporeal-o sondando os horizontes, em busca dos melhores idéaes de regeneração para o Brasil.

—

Para o conforto parahybano basta se pensar que, vivo João Pessôa, elle seria, nesta hora turva da nação, o mesmo combatente de ferro em pról da lei, da força da autoridade e tambem dos direitos de liberdade do povo.

Elle havia de pesar esta horrivel situação do paiz, semelhante á de um carro que, embora trazido para melhor caminho, derrapa num precipicio e que a gente não sabe se engancha no primeiro tronco ou vae dar despedaçado no fundo do abysmo. E contra todos os abusos e crimes, e covardias e violencias inuteis, João Pessôa estaria agitando aquella mesma linguagem que brandiu como um latego de fogo no rosto dos ultimos proconsules da antiga Republica!

Elle atacaria com toda sua vehemencia esse regime de rivalidades, levantes, intentonas e contra revoluções, fossem militares ambiciosos, ou politicos exploradores, ou melindres regionalistas ou erros da revolução ou negligencias do Dictador, que elle julgasse a causa daquelles phenomenos tão prejudiciaes á calma, á economia e ao credito da nação.

—

Estamos fazendo apenas um elogio palido de João Pessoa como homem publico de principios, dynamico e lutador.

A critica de sua personalidade ha de vir, quando ella se distanciar no tempo do momento em que appareceu. Não creio que possa ser diminuida: se erros forem encontrados no seu acêrvo de actos publicos, terão sempre um fundo de intenção moralizadora e patriotica, e dos defeitos de João Pessôa, nem todo homem se poderia vangloriar: só um forte como João Pessôa os poderia possuir.

Para o coração parahybano elle subirá sempre, até ás asas da legenda, nesse culto que se creou e que se purifica sob o velario dos seus discipulos. Amanhã, quando o seu sonho de uma Parahyba rica fôr realizado e accrescido dos elementos novos que o futuro sempre traz; quando o Estado fôr um grande centro de população, de capacidade technica, de transporte mechanico, de progresso industrial; quando as cidades do Piranhas, do Piancó e da Borborema rivalizarem em civilização e força com suas irmãs da varsea e do littoral; quando o porto de Cabedello fôr o escoadoiro e entreposto desse vasto sector apparelhado de producção e consumo; quando os filhos da raça rija dos cangaceiros, então desapparecida do scenario, estiverem redimidos pela cultura; quando as sêccas estiverem neutralizadas no regime de fixação do sertanejo em explorações collectivistas dos grandes poços de barragens, o bronze de sua estatua se erguerá redivivo como synthese de todas essas energias transformadoras e das energias de um passado vibrante, — as energias do pulso masculo e da alma destemida do parahybano'.

Assistencia medica aos flagellados

O sr. Interventor Federal acaba de tomar providencias a fim de continuar o serviço de assistencia medica aos flagellados, que vinha sendo feito pela Cruz Vermelha Brasileira.

Para o desempenho dessa humanitaria missão foram nomeados os drs. Antonio Ramalho, para o valle do Piancó; J. Vieira do Nascimento, para o nucleo de flagellados localisado no açude Condado e Francisco Pinto, para Souza.

Hontem o dr. Gratuliano Brito, chefe do governo, recebeu, daquelles facultativos communicação telegraphica de que haviam entrado no exercicio dos referidos cargos.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

Registou-se hontem a data natalicia da senhorita Nair Aragão de Paiva, filha do sr. Manuel Paiva, funccionario publico.

— O menino Antonio Walter, filho do sr. José Almeida e Albuquerque, artista, residente nesta cidade.

FAZEM ANNOS HOJE:

A menina Maria da Penha, filha do sr. Antonio Gomes Carneiro, residente nesta capital.

— O joven Salvador Lima da Silveira, estudante de humanidades.

— O menino Antonio Guedes, filho do sr. Augusto Guedes Monteiro, residente em Serrinha.

— A menina Therezinha Nery, filha do sr. Felippe Nery Cabral, abastado fazendeiro em S. Mamede.

VIAJANTES:

Dr. De Lyra e Cezar, — Procedente de Recife, chegou hontem, pelo trem do horario, o dr. De Lyra e Cezar, promotor publico de Limoeiro.

Em sua companhia viajou sua digna esposa, d. Aurea Ventura de Lyra e Cezar.

— Encontra-se nesta capital, desde alguns dias, o sr. Juvenal Lage, funccionario em disponibilidade da Bibliotheca Nacional, ora servindo na secretaria do Tribunal Eleitoral do Estado.

Dr. Antonio P. Diniz — Depois de ligeira demora nesta capital retornou hontem a Campina Grande, pelo trem do horario, o dr. Antonio Pereira Diniz, promotor publico da referida comarca.

AGRADECIMENTOS:

Do sr. Luis Piragybe de Freitas, recebemos uma carta agradecendo o registro de seu contracto de casamento, feito por esta folha.

NECROLOGIA

Simplicio Coêlho — Ha dias atacado de pertinaz molestia, veiu a fallecer ante-hontem em Sapé, o sr. Simplicio Alves Coêlho, proprietario e fazendeiro naquella villa.

O extincto era possuidor de uma admiravel capacidade de trabalho, tendo concorrido grandemente para o progresso daquelle municipio, onde residia ha muitos annos.

O seu desapparecimento, quasi repentino, causou profunda consternação no meio dos seus amigos e parentes que o cercaram de todo o conforto durante os dias de sua molestia.

Contava o sr. Simplicio Coêlho 64 annos de idade e era casado com a exma. sra. d. Emilia da Cunha Coêlho de cujo consorcio deixa os seguintes filhos maiores: Gilberto, Agenor, José, Antonio, Arnobio e Othon da Cunha Coêlho, todos domiciliados naquelle municipio.

O seu enterramento verificou-se no mesmo dia, perante grande numero de pessôas.

Sobre o ataúde, viam-se as seguintes corôas: "Ao Simplicio, ultimo adeus e eterna saudade de sua esposa e filhos"; "Ao Simplicio, eterna saudade de Carmelia, Andradina, Nana e Néla"; "Ao Simplicio, immorredoura saudade de seus irmãos e sobrinhos"; "Ao Simplicio, derradeiro abraço de Paula Cavalcanti e Maria Augusta".

—

Falleceu, ante-hontem, na cidade de Mamanguape, o sr. Pedro Roberto do Nascimento, agricultor alli residente.

O chorado morto, que contava 75 annos de idade, era casado com d. Jovelina Maria do Nascimento, de cujo consorcio houve 9 filhos.

O seu enterramento verificou-se no mesmo dia, á tarde, com vultoso acompanhamento, no cemiterio local.

Jornal das Moças

Circulará durante o novenario das Neves o antigo jornalzinho humoristico "Jornal das Moças", que tanto successo alcançou nos annos anteriores.

Dirigido por um grupo de gentis conterraneas, "Jornal das Moças" reapparecerá hoje, decidido a não deixar ninguem em paz.

NOTAS DA PRAÇA

O sr. S. da Costa Ribeiro communicou-nos haver mudado seu escriptorio de representações, da praça Alvaro Machado para o primeiro andar do predio n.° 45, á rua Maciel Pinheiro (altos do armazem Cunha Rêgo).

PROSEGUE ACESA A LUCTA INGLORIA, DEFLAGRADA — POR ELEMENTOS SEM ESCRUPULOS NA TERRA — DOS BANDEIRANTES

(Conclusão da 5.ª pag.)

de de completa ignorancia da verdadeira situação do Brasil". (A União).

—

RIO, 26 — (Pelo radio) — O general Andrade Neves dirigiu ao ministro da Guerra, o seguinte telegramma:

"Não tendo havido convocação dos reservistas, sim a acceitação de voluntarios, consulto vossa excellencia quaes os vencimentos que lhes cabem se de voluntarios ou engajados.

Em resposta á consulta o ministro da Guerra expediu um telegramma ao commandante da 3.ª Região declarando que aos voluntarios serão abonados os vencimentos da tabella de engajados. (A União).

—

RIO, 26 — (Pelo radio) — Telegramma recebido pelo ministro da Marinha communica que a reportagem annuncia que as forças do governo tomaram a cidade de São José de Barreiros. (A União).

—

RIO, 26 — (Pelo radio) — A bordo do Paraná fundeado no ancoradouro dos navios de guerra, suicidou-se o tenente commissario Walter Carvalho Silva, não deixando declarações. (A União).

—

RIO, 26 — (Pelo radio) — Circulou hontem, aqui, o "Jornal de São Paulo" que é, segundo esclarece, a folha de opinião, feita por paulistas, para São Paulo, empenhado em falar ao povo. (A União).

—

RIO 26 — O capitão aviador Chevalier foi designado para servir no destacamento do coronel Manuel Rabello que operará em Goyaz e Matto Grosso. (A União).

—

BELLO HORIZONTE, 26 — (Pelo radio) — Foram creados mais três batalhões da policia mineira, os de numeros 16, 17 e 18, com sédes em Lavras, Ponte Nova e Bello Horizonte. (A União).

—

RIO, 26 — (Pelo radio) — Noticias da frente sul, dizem que os rebeldes estão procurando entendimentos de paz, tendo o general Waldomiro Lima, respondido que só poderia negociar, com rendição incondicional. (A União).

—

RIO 26 — (Pelo radio) — O coronel João Alberto, reassumiu a chefatura, não havendo discursos. (A União).

—

RIO, 27 — (Pelo radio) — Hontem á noite o general Tasso Fragoso conferenciou com o presidente Getulio Vargas. (A União).

—

RIO, 27 — (Pelo radio) — Da Guanabara chegou o vapor japonês "Africa Marú", que teve permissão de seguir a Santos e desembarcar ali dois mil emigrantes. (A União).

—

RIO, 27 — (Pelo radio) — Communicado das dezesete horas informa que embarcou em Recife, a bordo do "Santarém", com destino ao Rio o segundo contingente da Brigada Militar de Pernambuco, com um effectivo de 517 homens, sob o commando do capitão José Moniz de Andrade. (A União).

—

CUYABA' 27 — (Pelo radio) — Segundo informações que têm sido publicadas as tropas governamentaes marcham em direcção á zona de operações já havendo seguido daqui o 16.° B. C., estando a concluir os preparativos para a partida o 1.° B. C., emquanto o governo está recebendo voluntarios de diversos municipios.

Accrescentam taes informações que estão prestes a ferir-se varios encontros com as tropas rebeldes. (A União).

VIDA ESCOLAR

Escola Remington Official "Padre Azevêdo"

Resultado dos concursos de Dactylographia e Tachygraphia realizados em 24 do corrente:

Alumnos approvados em Dactylographia: — Neverita Guimarães, 1.° logar; Darcilia Loureiro, 2.° logar; Cléo Brayner, 3.° logar; Henriette Amstein, Judith Cavalcanti, Maria das Neves Moreira, Aspasia de Hollanda, José de Andréa, Mariêtta Cunha, Djanira Dalia, Maria das Neves M. Carvalho Jorge Moreira, Maria de Lourdes Lins, Naílde Barbosa, Juarez dos Santos, Maria das Mercês H. Oliveira, Antonio de A. Maia, Maria Celia Brayner, Maria de Lourdes Tavares, Marcionilla das Mercês Parahyba Jacintha G. Medeiros, Hilda Neiva, Maria Dolores Costa e João Gadelha de Oliveira. Inhabilitados cinco.

Em Tachygraphia foram approvadas as senhorinhas Rivanda Polari com distincção e Emilia Moreira com plenamente.

A Banca Julgadora foi presidida pelo dr. Synesio Guimarães, tendo como examinadores, senhorinhas dra. Lylia Guedes e Dulce Pacote. Esteve presente no acto os drs Agrippino de Barros fiscal do govêrno, e Arthur Urano de Carvalho, representando a "Casa Pratt".

COLLEGIO DIOCESANO PIO X

Amanhã, 29, serão chamados: ás 7 horas: — Sciencias da 2.ª série, Historia Universal do 3.° anno.

A's 9 horas: — Sciencias da 1.ª série, Português do 4.° anno.

A's 13 horas: — Geographia da 2.ª série, Phylosophia do 5.° anno.

A's 15 horas: — Historia Natural do 4.° anno, Historia da Civilização da 1.ª série.

BIBLIOGRAPHIA

Verde: — Offertado pelo seu director academico Pedro Poppe Gyrão, recebemos o primeiro numero da elegante revista de actualidades *Verde*, que representa um brilhante esforço da mocidade da Academia de Medicina de Recife.

Verde é copiosamnte illustrada e impressa em excellente papel, sendo publicada com o fim patriotico de beneficiar a "Casa do Estudante Pobre", em Recife, tendo succursaes nesta capital, Natal, Fortaleza, Belém do Pará e Alagôas.

Tem como directores artistico o sr. Humberto Cavalcante e secretario J. C. de Andrade.

Colhemos a melhor impressão do primeiro numero da novel publicação.

Secção Livre

Simplicio Coêlho

Convite — 7.° dia

Emilia da Cunha Coêlho, irmãos e filhos; José F. de Paula Cavalcanti e familia; Maria Almeida, irmãos e filhos convidam a todos os parentes e amigos para assistirem, no dia 1.° de agosto proximo, ás 7 horas da manhã a missa que, por alma e repouso eterno do seu inesquecivel marido, *Simplicio Coêlho*, mandam celebrar na matriz de Sapé.

Antecipadamente a todos que comparecerem a esse acto de religião e piedade, agradecem profunda e eternamnte.

"ILLMO. SR. ALVARO BRITTES: Rua da Bôa Vista, n. 374 — João Pessôa — Saudações. Communico-lhe que as minhas filhas ficaram satisfeitissimas com os reparos que fez no noso piano. Póde fazer da pesente o uso que lhe convier. O am.° ob.° — **Neophyto Fernandes Bonavides** Rua Epitacio Pessôa, 401.

—

EMPRESA T. L. e F.

AVISO — A Empresa Tracção, Luz e Força da Parahyba do Norte, por seu gerente abaixo assignado, scientifica aos srs. consumidores de luz que, não sendo liquidadas as respectivas contas na occasião de serem apresentadas pelos cobradores, estes têm autorização para entregal-as ao escriptorio a fim de ser suspenso o fornecimento da energia electrica até que sejam liquidadas as referidas contas.

Em 20|7|1932. — Pela Empresa Tracção, Luz e Força da Parahyba do Norte, **Daniel d'Araújo**, gerente.

ULTIMA HORA

(Pelo Nacional)

RIO, 27 — (Nacional) — Os estudantes pernambucanos visitaram o ministro José Americo de Almeida, felicitando_o, ao mesmo tempo, pela sua volta á pasta da Viação. (A União).

—

RIO, 27 — (Pelo radio) — O "Diario de Noticias" em editorial, volta a tratar da questão das tarifas aduaneiras, dizendo que os quarenta annos de regimen republicano constituem um periodo de tripudio sobre as massas operarias, forçadas, paradoxalmente, a um salario infimo para attender ao alto custo da vida determinado pelas majorações tarifarias sobre a agricultura, sacrificada para que industriaes se opulentassem.

Affirma, a seguir, que se ha uma obra revolucionaria a proseguir ainda em esphera alguma da vida nacional ella se torna mais necessaria que no campo da politica aduaneira. Tudo indica que essa obra vae ser executada com os argumentos utilizados pelo artificialismo das industrias já não convence mais a ninguém. Precisamos de libertar o Brasil dessa especie de exploração systematizada dum grupo ou classe contra a collectividade inteira e conclue dizendo que devemos evitar, ainda a tempo que o proteccionismo cause maiores males ao nosso pais, em proveito duma casta de privilegiados. (A União).

—

RIO, 27 — (Pelo Radio) — O "Correio da Manhã" divulga que o sr. João Neves seguiu no sabbado para São Paulo, tendo feito no domingo á noite um discurso que foi irradiado. (A União).

—

RIO, 27 — (Pelo radio) — O coronel João Alberto reassumiu hontem a chefia de Policia.

O capitão Nelson de Mello assumirá o commando da columna João Alberto. (A União).

—

RIO, 27 — (Pelo radio) — Reune_se hoje o Directorio Central dos Estudantes. (A União).

—

RIO, 27 — (Pelo radio) — Realizou_se hontem uma sessão na Academia de Direito para receber os academicos gaúchos que se encontram no Rio. (A União).

—

RIO, 27 — (Pelo radio) — Procedente da Bahia chegou, escoltado, o tenente João Benevides Canela. (A União).

—

RIO, 27 — (Pelo radio) — Foi assignado na pasta da Justiça o seguinte decreto, dispondo sobre a abertura do trabalho do alistamento eleitoral em cada uma das regiões eleitoraes em que se divide o pais.

Considerando que para o inicio do alistamento eleitoral não deve ser fixada uma data unica para todo o pais pela razão de pôr sua complexidade não se haver organizado o indispensavel apparelhamento ao do simultaneo trabalho em todas as regiões eleitoraes, mas successivamente; Considerando porém que o § 1.° do art. 37 do decreto n. 21.076, de 24|2 ultimo, exige a determinação de uma data para a abertura dos trabalhos do alistamento de cada região eleitora; Considerando, finalmente, a representação que neste sentido lhe fez o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral; decreta: Art. 1.° — A abertura do alistamento eleitoral a que se refere o § 1.° do artigo 37 do Codigo Eleitoral decreto n.° 21.076, de 24|2|1932, dar_se_á no dia immediato ao em que seja publicada em cada região a approvação pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, a divisão das zonas de que trata a letra A do art. 24 do mesmo Codigo. Art. 2° — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando_se as disposições em contrario. (A União).

—

RIO, 27 — (Pelo radio) — Foi assignado decreto nomeando o general de brigada Cesar Rodrigues, director do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro. (A União).

—

RIO, 27 — (Pelo radio) — Perante a congregação da Faculdade de Direito da Universidade, tomou posse, hontem á tarde, da cadeira de lente de philosophia do direito do curso doutorado, o sr. Francisco Campos, titular da pasta da Educação. (A União).

RIO, 27 — (Pelo radio) — Esteve á tarde no Ministerio da Viação uma commissão dos directores do "Touring Club do Brasil", a fim de agradecer ao sr. José Americo as facilidades concedidas para a realização do cruzeiro turistico interestadual, levada a effeito pelo paquete "Almirante Jaceguay". (A União).

—

RIO, 27 — (Pelo radio) — O Tribunal de Contas ordenou o registro especial de trinta e oito mil contos para attender a despesas extraordinarias no Nordéste (A União).

—

RIO, 27 — (Pelo radio) — Ao director da Alfandega do Rio foi communicado que embarcaram em Liverpool a bordo "Balzac" vinte milhões de cartuchos. (A União).

—

RIO, 27 — (Pelo radio) — Em sua residencia falleceu o general Carlos Jansen, que commandou o Decimo e o Vinte Dois regimentos de infantaria do exercito. (A União).

—

RIO, 27 — (Pelo radio) — O capitão Olympio Borges passou á disposição do gabinête do ministro da Agricultura. (A União).

—

RIO, 27 — (Nacional) — O russo Paul Gorgouloff, assassino do presidente da Republica Francêsa foi condemnado á morte. (A União).

—

RIO 27 — (Nacional) — O athleta brasileiro Sylvio Padilha, treinando em Los Angeles para a proxima Olympiada, bateu o proprio "record". (A União).

BELLO HORIZONTE, 27 — (Pelo radio) — Falleceu a doutora Elvira Komel, presidente da "Legião Feminina Mineira" e commandanta do Batalhão Feminino "João Pessôa". (A União).

—

RIO, 27 — (Pelo radio) — O ministro José Americo declarou não ter nenhum fundamento a noticia de que o sr. Trajano Reis deixará o cargo de director geral dos Correios e Telegraphos. (A União).

—

RIO, 27 — (Pelo radio) — O "Diario Carioca", fazendo o necrologio de Santos Dumont, diz que, na hora inquieta que vamos atravessando, em que todas as attenções se voltam para os magnos acontecimentos que se desenrolam no Estado "leader" da Republica, apaixonando a toda a nação, só a morte de Santos Dumont lograria abalar ainda mais como abalou a sensibilidade da alma brasileira. (A União).

—

RIO, 27 — (Pelo radio) — O "Correio da Manhã" publica uma carta de Bello Horizonte sobre a demora de serem attendidos os depositantes mineiros do Banco Pelotense. (A União).

—

RIO, 27 — (Pelo radio) — O "Correio da Manhã", em topico, observa que a Comissão de Compras não está produzindo o resultado que se esperava, fazendo, a respeito, alguns reparos. (A União).

—

RIO, 27 — (Pelo radio) — O "Correio da Manhã", a proposito da representação do commercio ao ministro Oswaldo Aranha, pedindo a revogação da tarifa minima dos seguros, espera que esse escandalo não tardará a ser annullado. (A União).

—

RIO, 27 — (Pelo radio) — O "Correio da Manhã", em topico commenta favoravelmente, a creação dos dos cartorios eleitoraes, concluindo que agora o que ha a fazer é iniciar o alistamento. (A União).

NOTAS DE PALACIO

Pela passagem, ante_hontem, do 2.° anniversario do fallecimento do presidente João Pessôa, o dr. Gratuliano Brito, interventor federal, recebeu telegrammas das seguintes pessôas: Pereira Mulatinho, de Barreiro, Pernambuco; Braga Filho, de Penêdo, Alagôas; Severino Avellar, Severina Trigueiro Avellar, Sevy Avellar, de Alagôa Grande; prefeito Antonio Cunha, Maria Eugenia de Albuquerque, Lourenço Xavier da Fonsêca, de Brejo do Cruz; Josias Teixeira de Lima, intendente de Propriá, Sergipe; dr. Miranda Sá, director regional dos Correios e Telegraphos, deste Estado, por si e pelos funccionarios deste departamento.

—

Tratando de negocios do seu municipio, esteve hontem, no Palacio da Redempção, em conferencia com o sr. Interventor Federal, o tenente Raymundo Nonato, prefeito municipal de Picuhy.

—

Offereceram_se, por telegramma, ao sr. Interventor Federal para se incorporarem ás forças que estão seguindo para o sul, os seguintes srs.: Antonio Fortunato, de Bonito; Severino Gomes de Freitas, João Gambarra, de Patos; Amfrisio Brindeiro, José Monteiro Aleixo, de Alagôa do Monteiro; Domingo Aynes, de Joazeiro; Manuel Marques da Silva, de Princeza; Antonio Xavier, de Teixeira; drs. Octacilio Jurema e José Saldanha, de Cajazeiras

—

Congratularam_se com o sr. Interventor Federal pela assignatura do acto revertendo á actividade o capitão João Costa e Silva, as pessôas abaixo: Francisco Brindeiro, Francisco Celso, Heronides Ramos, Cicero Farias, Felizardo Nunes, Alberto Barbosa, Arnobio Alvim e Pedro Santa Cruz, de Alagôa do Monteiro; academicos Ulysses Lyra e Lauro Lemos, Antonio Olavo e Manuel Guimarães.

—

O sr. José Figueirêdo Filho communicou ao sr. Interventor Federal haver assumido, interinamente o cargo de prefeito de Conceição.

—

A professora Quiteria C. Campello agradeceu, por cartão, ao interventor Gratuliano Brito, a sua nomeação para adjuncta do grupo escolar "Thomaz Mindello", desta capital.

—

Do sr. Vicente Cozza, agente consular da Italia, neste Estado, recebeu o sr. Interventor Federal, um officio agradecendo a communicação da effectivação de s. excia. naquelle elevado cargo.

—

O des. Paulo Hypacio da Silva, presidente do Tribunal Regional Eleitoral, communicou ao sr. Interventor Federal a sua installação.

—

Agradecendo a communicação da mudança da designação do municipio de S. João do Rio do Peixe, para Anthenor Navarro, a Associação Commercial desta capital enviou um officio a s. excia

—

Hypothecaram solidariedade ao governo do dr. Gratuliano Brito, os professores José Cavalcanti, Severino Cavalcanti e João Octaviano de Araruna.

—

Visitaram hontem o sr. Interventor Federal, em Palacio, os srs. J. Alves de Mello, Tancredo de Carvalho e a professora Euridice Pereira.

—

O sr. José Gomes, prefeito de Misericordia, telegraphou ao sr. Interventor Federal dizendo que, em caso de necesisdade, podia recolher o destacamento do Regimento Policial, alli existente, pois dispõe de elementos capazes de fazer o serviço de policiamento.

Edificios para os Correios e Telegraphos no interior do Estado

O sr. inspector Walkirio Seixas de Farias, ajudante da Commissão de Construcção de predios para os Correios e Telegraphos no Nordéste brasileiro e que dirige os trabalhos respectivos neste Estado, iniciou no dia 24 do corrente as obras dos edificios de S. João do Cariry e Taperoá.

O numero de predios em construcção, na zona sertaneja da Parahyba, é actualmente de 18 e só falta começar o de Cajazeiras, o que será feito, logo que a Prefeitura respectiva entregue o terreno ao mesmo destinado.

Dr. Argemiro de Figueirêdo

Pelo trem do horario, regressou hontem a Campina Grande o dr. Argemiro Figueirêdo, advogado de nota nos auditorios do Estado.

O illustre conterraneo viera a esta capital especialmente convidado pelo sr. Interventor Federal para proferir a oração official, deante do Altar da Patria, nas commemorações do 2.° anniversario da morte do presidente João Pessôa.

A festa em pról das creancinhas flagelladas, na praça da Independencia

A commissão da festa de caridade em pról das creancinhas flagelladas, realizada ha dias na praça da Independencia, nesta capital, entregou hontem, no Palacio da Redempção, ao interventor Gratuliano Brito, a fim de ter o conveniente destino, a importancia de 1:590$000, producto liquido daquelle festival.

A renda bruta, segundo fomos informados, attingiu a importancia de 2:240$000, sendo a despesa de 650$000.

A referida commissão, que esve em Palacio e nesta redacção, era composta das seguintes senhoritas:

Luiza Guedes, Isaura Miranda, Dalcy Onofre, Irene Chaves, Iracy Chaves e Nilsa Onofre.

O fallecimento do grande brasileiro Santos Dumont

PARIS, 26 — (Pelo radio) — A Directoria do Aereo Club enviou á embaixada francêsa no Brasil u'a mensagem de condolencias pelo fallecimento de Santos Dumont. (A União).

—

BUENOS AYRES, 27 — (Pelo radio) — O Senado homenageou á memoria do grande inventor brasileiro Santos Dumont, sendo o elogio funobre feito pelo senador Villefane, que exalçou o genio criador do pioneiro da aviação e assignalou a irreparavel perda soffrida com a sua morte pela aeronautica mundial, terminando_a com estas palavras: "Tambem o povo argentino se cobre de luto com o desapparecimento de Santos Dumont. Vidas como a do illustre inventor merecem ser apontadas como exemplo ao mundo inteiro. Rogo aos professores de todas as escolas do meu pais que exponham ás nossas creanças a biographia desse homem genial, explicando_lhe o alcance e a significação de sua obra. Convido aos meus collegas a levantarem_se em homenagem á memoria de Santos Dumont".

Todos os senadores presentes puzeram_se de pé e applaudiram demoradamente, as palavras do sr. Villefane. (A União).

ORDEM DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

Secção da Parahyba

Reunirá hoje o Conselho da Ordem dos Advogados Brasileiros na Secção deste Estado, do qual fazem parte os srs. drs. Renato Lima, J. Flosculo da Nobrega, Emilio Pires, Antonio Bôtto, Osias Gomes, Francisco Lianza, Antonio dos Santos Coêlho, Samuel Duarte, Dustan Miranda e Evandro Souto.

A reunião, que terá lugar ás 19 1|2 horas, na séde do Instituto dos Advogados, tem por fim deliberar sobre os pedidos de inscripção na Ordem e organização do respectivo quadro provisorio.

LOTERIA DO ESTADO DA PARAHYBA

Occorre hoje a 30.ª extracção da Loteria do Estado, sob o plano C, de 30 contos de réis.

A firma L. Costa & Cia., concessionaria respectiva, resolveu adiar o sorteio para hoje, em virtude de ter o dia de ante_hontem sido consagrado ao Grande Presidente João Pessôa.

A proxima extracção obedecerá ao plano D, que é de 50 contos, por.... 15$000. Desde hoje estarão á venda os bilhetes desse outro sorteio.

Sericultura parahybana

Proseguem, activamente, os serviços de organização das varias installações sericas do Estado.

Na fazenda "São Raphael" estão sendo plantadas em séde estavel, uma media diaria de duas mil amoreiras, tendo sido distribuidas nestes ultimos dias, mais de 30.000.

O predio destinado ao novo Instituto Serico do Estado está prestes a ser concluido, conjunctamente com a primeira sirgaria demonstrativa.

O frigorifico para a capacidade de 3.000 onças de ovos, apresenta_se já na sua estructura principal, aguardando, somente, as installações mecanicas.

Possivelmente, dentro da primeira quinzena do mês entrante, poderá o mesmo ser experimentado.

O primeiro lote de apetrechos, construidos pelos detentos da nossa penitenciaria, já foi transportado para o Instituto, estando o restante em bom adeantamento.

O dr. José Calzavara, technico organizador daquelles serviços, ha dias se encontra residindo na séde do proprio Instituto, a fim de melhor attender ás exigencias do trabalho.

Em ligeira visita que nos fez, o dr. Calzavara se mostrou satisfeito com o andamento dos serviços salientando_nos que de accôrdo com as energicas providencias do sr. Interventor Federal, e o interesse demonstrado pelo sr. secretario interino da Fazenda, embora as difficuldades do momento, não ha faltado o concurso necessario ao cumprimento de sua missão.

Accrescentou_nos s. s. ter sempre confiança em começar o serviço publico de distribuição e criação demonstrativa do bicho da sêda em o proximo mês de outubro.

Caricaturista Lauria

Encontra_se nesta capital, desde ante_hontem, procedente do Recife, o conhecido caricaturista alagoano Francisco J. Lauria.

O habil artista, que possúe um systema todo proprio e original de manejar o lapis, conta por todo o mês proximo inaugurar, num dos pontos elegantes da cidade, uma exposição dos seus trabalhos aqui confeccionados.

Hontem, á tarde, recebemos a visita de J. Lauria, que veiu acompanhado do nosso confrade de imprensa pernambucana academico Pedro Gyrão e do sr. João Pedro da Silva, do commercio desta praça.

praça.

"MOCIDADE"

Deverá sahir amanhã mais um numero dessa revista, editada sob os auspicios de um grupo de esforçados moços do Lyceu Parahybano.

"Mocidade" conterá variada e interessante materia literaria e illustrações.

Indicador automatico das cidades

Visitou hontem a redacção desta folha o sr. Alexandre Kaufmann, autor de plantas de cidades com indicadores automaticos.

Esse pratico e original modêlo facilita á pessôa que as consulte, a encontrar, de prompto, qualquer ponto da cidade que procure, inclusive os edificios publicos.

O sr. Kaufmann, que é de nacionalidade hungara, veiu de Aracajú e aqui está organizando, egualmente, a carta da nossa capital sob aquelle systema.

Declarou_nos o sr Kaufmann que esse levantamento está sendo feito de accôrdo com a nossa Prefeitura.

Montepio do Estado

Accompanhado dos directores do Montepio, dr. Mauricio Furtado e Romualdo Rolim, esteve ante_hontem em visita ás casas que essa instituição está construindo no bairro da Lagôa, o sr. interventor federal, dr. Gratuliano Brito.

S. excia. colheu bôa impressão do resultado dessa iniciativa que vem convertendo aquelle trecho num dos mais aprazivéis da capital, achando excellentes as construcções concluidas.

—

A Directoria está convidando, por aviso pessoal, a todos os contribuintes que requereram construcção de casa, a que declarem si acceitam as que estão construidas, as quaes vão sendo distribuidas pela ordem das entradas das respectivas petições.

Até agora foram entregues cinco das referidas casas, restando apenas as de numeros 727, á avenida Vidal de Negreiros e 76, 72, 60 e 56, á Travessa de egual nome.

Secretaria da Fazenda

Communicou_nos o sr. J. Florentino Junior haver assumido, interinamente, por designação do sr. Secretario da Fazenda, o cargo de director do Thesouro do Estado.

DE ARTE

Entre o meu senso artistico sempre em litigio com a vontade de escrever e as convenções de arte do nosso meio, havia um compromisso tacito. Nada seria externado sobre essa coisa subtil e melindrosa como seja: juizos sobre artistas.

Não podendo fugir, porém, á velha praxe, chegaram a um accôrdo... Permittiu o meu rebelde senso artistico que, dentro das bases do accôrdo, a vontade dissesse algo sobre a Exposição Paraguassú.

Como preliminar ia havendo um rompimento... A vontade queria seguir a voz da noticia de apresentação do sr. Paraguassú; o meu senso, não. Para caricatura faltava desenho, movimento, vida, emfim a exploração do que caricatural do typo. Então concordaram dizer que: uma grande parte dos perfis caricaturaes feitos pelo sr. Paraguassú está bôa. Nota-se a felicidade do artista nos perfis ns. 166, 27, 84, 286, 188 e 290 por ter encontrado o verdadeiro cunho dos perfilados.

Todo o individuo olhado pelo lado da arte é caricatural anatomica ou moralmente e ainda por ultimo profissionalmente. O meu senso póde estar errado, porém vem em seu auxilio os trabalhos de Guevara, J. Carlos, para não citar outros, que com uma trumfa, um par de oculos e uns riscos em volta de um braço grosso, todo o mundo grita: olha o Epitacio, o ministro José Americo e este braço aqui só póde ser do Manél alli da venda.

Yantok, o engenheiro caricaturista, quando diante de um individuo physicamente perfeito não se aperta; pinta-lhe os atributos da profissão caricaturalmente.

Ainda vem a proposito relembrar aqui o meu grande e saudoso amigo Ernani Sá, — o psychologo do lapis, quando das nossas peregrinações em busca de um ideal que nunca alcançámos... sempre a dizer-me: "este typo não tem anatomicamente um atributo de caricatura, mas não tem nada..." E ainda assim fazia uma cara grotesca dentro dos traços individuaes do typo sobre uma verdadeira caricatura de tesoura e via-se logo que alli estava a charge cheia de verve, viva, "só faltando falar", do alfaiate tal.

Ao meu ver o sr. Paraguassú não está seguro ainda do metier de sua arte. Pinta os instrumentos profissionaes de seus perfilados com muita meticulosidade. Não é um reclame dos srs. Tito Silva & Cia., porém o rotulo da garrafa do afamado vinho "Celeste" está muito bem desenhado.

E' ainda o meu rebelde senso que não nega os dotes invulgares do sr. Paraguassú, porém segreda-me baixinho a descoberta feita pelo artista em todos os que se deixaram apanhar pelo seu quieto lapis possuem o que de caricatural no lado esquerdo; dahi o ver-se lá no salão nobre do "Club dos Diarios" 350 figuras todas olhando á direita, como que esperando do do seu commandante a voz de "olhar á frente"!

Ao meu ver (desculpe-me o sr. Paraguassú a franqueza, e dou-lhe os parabens), é grande o seu successo junto a Mercurio, porém é voz geral que com Minerva a sua actuação é bôa, mas não é muito...

Walfr. RODRIGUEZ

A OPINIÃO DOS DELEGADOS DOS PAISES DA AMERICA LATINA SOBRE O PROJECTO DO SR. BENES

GENEBRA, julho — (Correspondencia epistolar) — A pedido do relator da Commissão Geral da Conferencia do Desarmamento e delegado de Cuba sr. Aguro, reuniram-se hoje na séde da Sociedade das Nações os representantes dos paizes latino-americanos á conferencia do desarmamento. Entre os presentes viam-se os delegados da Argentina, Chile, Bolivia, Colombia, Venezuela, Panamá, São Domingos, Costa Rica, Guatemala e Mexico.

O sr. Aguero informou os collegas que o sr. Benes, encarregado da redacção do projecto de resolução que será submettido á commissão geral, desejava, antes de dar a forma definitiva ao referido projecto, ouvir a opinião dos delegados dos paizes da America Latina.

Depois de lido o projecto o delegado argentino, sr. Eosb, declarou que não podia dar a sua approvação ao documento sem o estudar minuciosamente.

A esta observação o sr. Aguero respondeu que o projecto lhe tinha sido communicado confidencialmente e nessas condições não se julgava autorizado a tirar copias para as distribuir pelos delegados dos outros paizes da America.

Alguns delegados não concordaram com a explicação do sr. Aguero e este acabou por concordar em que cada um dos presentes recebesse no correr do dia uma copia do projecto e que na reunião de amanhã cada um desse uma resposta definitiva.

Os delegados da Bolivia, Chile e Argentina fizeram novas observações ao capitulo do projecto referente á aviação militar pesada. Com effeito, o representante argentino já tinha feito a este respeito certos reparos na Commissão aerea mas, dada a redacção do projecto Benes que não estabelece compromissos precisos por parte dos Estados que o approvassem, espera-se que não serão formuladas reservas serias a esta parte do projecto.

Assegura-se que o processo da consulta empregado pelo sr. Benes não teve inteira approvação de certas delegações as quaes consideram que o auctor do projecto devia ter consultado directamente cada uma dellas para conhecer a sua opinião a respeito.

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

46.° Sessão ordinaria, em 22 de julho de 1932

Presidente — José Novaes.
Secretario — Euripedes Tavares.
Procurador geral — Mauricio Furtado.

Compareceram os desembargadores: José Novaes, Paulo Hypacio, Souto Maior, Flodoardo da Silveira e o procurador geral do Estado Mauricio Furtado.

Deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuições — Ao desembargador M. Azevêdo. Aggravo de petição criminal n. 6, da comarca de Itabayanna. Aggravante a Promotoria Publica; aggravado o dr. juiz de direito.

Ao des. presidente. Aggravo de petição criminal **ex-officio** em autos de "habeas-corpus" n. 72, da comarca de João Pessôa. Aggravante o dr. juiz de direito da 1.ª Vara; aggravado Antonio Martins da Costa.

Ao desembargador Paulo Hypacio. Recurso criminal n. 52, da comarca de João Pessôa. Recorrente o dr. juiz de direito da 1.ª Vara.

Ao des. Souto Maior. Appellação criminal n. 109, do termo de Soledade, da comarca de C. Grande. Appellante o dr. juiz municipal e presidente do Tribunal do Jury; appellado o réu Severino Galdino dos Santos.

Ao des. Foldoardo da Silveira. Appellação criminal n. 110, da comarca de C. Grande. Appellante a Justiça Publica; appellado o réu José Baptista Campos.

Ao des. Paulo Hypacio. Appellação criminal n. 111, da comarca de Souza. Appellante o dr. juiz de direito; appellados os réus Sebastião Benedicto, José de Oliveira e Ricardo Moreira de Almeida.

Ao des. Manuel Azevêdo. Appellação criminal n. 112, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Appellante a Justiça Publica; appellado João Ferreira da Silva.

Ao des. Souto Maior. Appellação criminal n. 113, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Appellante a Justiça Publica, appellado o réu João Francisco Flôr.

Ao des. Flodoardo da Silveira, Appelalção criminal n. 114 da comarca de Mamanguape. Appellante a Justiça Publica; appellado o réu Alfrêdo João de Sant'Anna.

Ao des. Paulo Hypacio. Appellação criminal n. 115, da comarca de Mamanguape. Appellante a Justiça Publica; appellado o réu Antonio Alves Cardoso.

Ao des. Manuel Azevêdo. Appellação criminal n. 116, da comarca de Mamanguape. Appellante o dr. promotor publico; appellado Luiz Mariano da Silva.

Ao des. Manuel Azevêdo. Appellação civel n. 37, da comarca de Alagôa Grande. Appellante Paulo Pereira de Almeida, appellado Josué da Silveira.

Ao des. Souto Maior. Appellação civel **ex-officio** n. 38, da comarca de Mamanguape. Appellante o dr. juiz de direito; appellado o Estado da Parahyba.

Passagens — Appellação civel n. 8, da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante a The Texas Company; appellada a Fazenda do Estado.

O relator passou os autos ao 1.° revisor des. Souto Maior.

Idem n. 20, da comarca de Areia. Appellante o dr. juiz de direito; appellada d. Rufina Tavares da Conceição. O 1.° revisor des. Paulo Hypacio, passou os autos ao 2.° revisor des. Souto Maior.

Despachos — Aggravo de petição criminal n. 5, da comarca de C. Grande. Relator des. Paulo Hypacio. Aggravante o dr. juiz de direito.

Idem n. 4, da comarca de Campina Grande. Relator des. Flodoardo da Silveira. Aggravante Manuel Francisco da Silva; aggravado o dr. juiz de direito.

Appellação criminal n. 106, da comarca de Piancó. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante o dr. juiz de direito; appellado o réu José Luiz Leite.

Idem n. 107, do termo de Soledade, da comarca de C. Grande. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante o dr. juiz municipal; appellado o réu Bento Curinga.

Idem n. 108, da comarca de Piancó. Relator des. Manuel Azevêdo Appellante o dr. juiz de direito; appellado Ananias Bellarmino da Silva.

Aggravo de petição civil n. 3, da comarca de João Pessôa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Aggravante d. Maria Amelia Pessôa da Costa; aggravado o dr. juiz de direito da 2.ª Vara.

Foram os respectivos autos com vista ao dr. procurador geral.

Embargos ao accordam nos autos de appellação civel n. 48, da comarca de João Pessôa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Embargante Giovani Gioia; embargado o Banco Francez e Italiano para a America do Sul. Foi com vista ao embargado.

Pareceres — Aggravo de petição criminal nos autos de "habeas-corpus" n. 71, da comarca de Campina Grande. Aggravante o dr. juiz de direito; aggravados Severino Ananias, José Ananias e outros.

Recurso criminal n. 44, da comarca de Campina Grande. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n. 47, da comarca de Mamanguape. Recorrente o dr. juiz de direito.

Appellação criminal n. 76, da comarca de C. Grande. Appellantes José de Branco Ribeiro, Alexandrino Cavalcanti Bello, Manuel Cesar de Albuquerque e Claudino Ramos Collaço; appellado o dr. juiz de direito.

Idem n. 104, da mesma comarca. Appelante o dr. juiz de direito; appellada Severina Paulina de Almeida.

Appellação civel n. 30, da comarca de Guarabira. Appellante Severino Alves do Amaral e sua mulher, appellada d. Theodoria Maria da Purificação.

Embargos ao accordam nos autos de appellação civel n. 31, da comarca de Bananeiras. Embargante d. Maria Pessôa da Cruz Marques, inventariante do espolio de seu marido, Antonio Tertuliano da Cruz Marques; embargada d. Maria Eulalia Pessôa da Cruz Lima.

O dr. procurador geral do Estado, apresentou os respectivos autos em mesa com os pareceres.

Designação de dia — Recurso de "habeas-corpus" n. 70, da comarca de João Pessôa. Relator des. José Novaes. Recorrente o dr. juiz de direito da 1.ª Vara; recorrido Innocencio Pedro do Nascimento.

Recurso criminal n. 49, da comarca de Patos. Relator Paulo Hypacio. Recorrente o dr. juiz de direito.

Idem n. 45, da comarca de Princêsa. Relator des. Paulo Hypacio. Recorrente o dr. juiz de direito.

Appellação criminal n. 83, da comarca de Cajazeiras; appellado Ignacio Bezerra. Em mesa para os respectivos julgamentos.

Julgamentos — Recurso de "habeas-corpus" n. 70, da comarca de João Pessôa. Relator des. presidente. Recorrente o dr. juiz de direito da 1.ª Vara; recorrido Innocencio Pedro do Nascimento. Negou-se provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, por unanimidade de votos.

Recurso criminal n. 45, da comarca de Princêsa. Relator des. Paulo Hypacio. Recorrente o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos, para confirmar a decisão recorrida.

Idem n. 49, da comarca de Patos. Relator des. Paulo Hypacio. Recorrente o dr. juiz de direito. Negou-se provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

Appellação civel n. 36, do termo de S. João do Rio do Peixe, da comarca de Souza. Relator des. Souto Maior. Appellante Sylvio de Jesus Dantas e sua mulher; appellados Enéas Gonçalves Dantas e sua mulher. Negou-se provimento á appellação, para confirmar a sentença appellada, por unanimidade de votos.

Appellação criminal n. 83, da comarca de Cajazeiras. Relator des. Flodoardo da Silveira. Appellante a Justiça Publica; appellado Ignacio Bezerra. Deu-se provimento á appellação para mandar o réu appellado a novo julgamento, por unanimidade ed votos.

Appellação civel n. 11, da comarca de Bananeiras. Relator des. Souto Maior. Appellantes Joaquim Soares de Oliveira, sua mulher e outros ap.

* Primeiro Batalhão Provisorio annexo ao Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba

(B. C. TYPO 3.) — **Mappa discriminativo do pessoal**

Especificação	Officiaes										Unidade de Combate				
	Maior commandante	Capitão-sub-commandante	Capitão-medico	Capitães	1.º tenente-ajudante	1.º tenente-pharmaceutico	1.ºs tenentes	2.º tenente-almoxarife aprv.	2.ºs tenentes	SOMMA	3.ºs sargentos	Cabo chefe de peça	Cabos de esquadras	Soldados	SOMMA
Estado Maior	1	1	1		1	1		1		6					
Companhia de M. P.				1			1		1	3		4		20	24
Pelotão extra de B. C.															
1.ª Companhia de fuzileiros				1			1		2	4	9		18	90	117
2.ª » »				1			1		2	4	9		18	90	117
3.ª » »				1			1		2	4	9		18	90	117
SOMMA	1	1	1	4	1	1	4	1	7	21	27	4	54	290	375

Especificação	Unidades Extra-numeraria — FILEIRA					ESPECIALISTAS																					
	Sargento-ajudante	1.ºs sargentos	2.ºs sargentos	3.ºs sargentos	SOMMA	2.º sargento-radio	Cabo radio	3.º sargento-telephonista	Soldados telephonistas	3.º sargento signaleiro observador	Cabo signaleiro observador	Soldado signaleiro observador	Cabo sapador	Soldado sapador	3.º sargento corneteiro	Cabo corneteiro	Soldado corneteiro	3.º sargento-enfermeiro	Cabo enfermeiro	Soldado padioleiro	3.º sargento veterinario	Cabo ferrador	Soldado ferrador	Soldado condutor	Soldado ordenança	Cabo telephonista	SOMMA
Estado Maior																											
Companhia de M. P.		1		2	3							2		1		1	3					1	1	15	1		25
Pelotão extra de B. C.	1				1	1	1	1	3	1	1	4	1	3	1	1		1	1	4	1	1	1	6	2	1	36
1.ª Companhia de fuzileiros		1	3		4							2		3			3							2	1		11
2.ª » »		1	3		4							2		3			3							2	1		11
3.ª » »		1	3		4							2		3			3							2	1		11
SOMMA	1	4	9	2	16	1	1	1	3	1	1	12	1	13	1	2	12	1	1	4	1	2	2	27	6	1	94

Especificação	EMPREGADOS																
	1.º sargento-archivista	2.º sargento-archivista	2.º sargento secção mobilisadora	3.º sargento secção mobilisadora	1.º sargento contador	2.º sargento contador	3.º sargento contador	Cabo contador	3.º sargento material bellico	Cabo material bellico	Cabo armeiro	3.º sargento furriel	Cabo furriel	Soldado auxiliar	Soldado do rancho	SOMMA	TOTAL
Estado Maior																	6
Companhia de M. P.											1	1	1		1	4	59
Pelotão extra de B. C.	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1		15	52
1.ª Companhia de fuzileiros										1		1	1	1	1	5	141
2.ª » »										1		1	1	1	1	5	141
3.ª » »										1		1	1	1	1	5	141
SOMMA	1	1	1	1	1	1	1	2	1	4	2	5	5	4	4	34	540

(*) (Reproduzido por ter sahido com incorrecções)

pellados Isabel Maria da Conceição e outros.

Preliminarmente, deu-se provimento á appellação para annullar-se o feito, por unanimidade de votos, achando-se impedido o exmo. des. Paulo Hypacio. Usaram da palavra os advogados bachareis Coralio Soares, Mauro Coêlho e Synesio Guimarães.

Appellação civel n. 38, da comarca de João Pessôa. Relator des. Manuel Azevêdo. Appellante a firma Commercial F. H. Vergára & Cia. Appellada a Companhia de Seguros "Alliança da Bahia". Adiado por não ter comparecido o relator.

Idem n. 15, da comarca de Cajazeiras. Relator des. Souto Maior. Appellantes José Manuel de Souza, Paulino Gabriel das Neves e suas mulheres; appellados Aristoteles Gonçalves Lustosa e sua mulher. Adiado.

Assignatura de accordams — Recurso de "habeas-corpus" n. 69, da comarca de Picuhy. Recorrente o dr. juiz de direito; recorrido Francisco Ribeiro.

Appellação criminal n. 87, da comarca de Princesa. Appellante o dr. juiz de direito; appellados Pedro de Feitas Monteiro, vulgo "Pedro Manuel" João e Amancio de Freitas Monteiro, vulgo "Amancio de Manuel João".

Foram assignados os respectivos accordams.

Os afamados oculos RODENSTOCK, vendem G. Petrucci & C.ª.

A directoria da Casa de Caridade de Arara agradece o obulo da commissão do "São João na Roça" da avenida General Osorio

Agradecendo á commissão promotora da noite de São João na Roça realizada na avenida General Osorio, o envio da importancia de 290$000, que fôra feito á Casa de Caridade de Arara, a irmã directora da referida instituição beneficente, remetteu-lhe a seguinte carta:

"Exmas. sras. Nevinha Bravner, Hermelinda Cunha e Nanna Moura. — Respeitosas saudações. — Como superiora desta communidade de Santa Fé, acabo de receber, por intermedio de d. Benilde Moreno, a importancia de 290$000, que nos foi offertada pela commissão do "São João na Roça" de que são as exmas. sras. as principaes representantes.

Nenhuma phrase de nossa alma será capaz de expressar a nossa gratidão para esses generosos corações que nos beneficiaram.

Os nomes das exmas. sras. ficarão gravados, em letras de ouro, nos nossos corações.

As nossas preces serão quotidianas para que N. Senhora cumule de suas melhores bençãos as exmas. sras. e todas as pessôas que fizeram parte do "São João na Roça".

Somos umas pobres creaturas que não podendo mais trabalhar para nos manter, vivemos esperando a caridade dos corações bem formados.

Hoje mesmo iremos começar as nossas preces para que N. Senhor Sacramentado conceda as graças que as exmas. sras. desejam alcançar. O nosso merecimento é nenhum, mas a bondade divina é immensa e por isso temos viva fé que em recompensa do que nos acabam de fazer, os céos lhes concederão essas graças.

Pela communidade, eternamente agradecida, assigno-me a humilde superiora, *Irmã Maria de Lourdes*, directora".

Noticias dos Estados

PARÁ'

O SR. JORGE HURLEY RECEBEU UM ITAGY DA EPOCA PRE-HISTORICA

BELEM, 15|7|32 — O sr. Jorge Hurley, do Instituto Historico e Geographico do Pará, recebeu, ha dias, um itagy da época pre-historica, mandado de Rio Trombetas, um dos caminhos mais conhecidos das immigrações da America Central para o Brasil.

O presenteado, que tem estudos especiaes de paleonthologia, considera esse machado paleolithico um specimen de incommensuravel valor archeologico, pelo qual ha de muito esperava, porquanto não tinha duvida de que na Amazonia houve o homem das cavernas do chamado velho continente.

Esse itagy ficou assim analysado: "Sua feição é de transcripção das duas idades; paleo-neolithica.

Assim, se conserva que parte da peça mostra que foi um fragmento de pedra, preparado numa das pontas para cortar, e só no corte é que está polido, ou antes foi afiado. Não affecta a forma typica dos machados de pedra dos povos primitivos, que adoptaram o mesmo typo, na época neolithica em toda a crosta terrestre.

BAHIA

ASSEGURADA A VALORISAÇÃO DO CACAU

S. SALVADOR, 15|7|32 — Os centros productores do cacáu mostram-se interessados com a nova orientação que os exportadores de produeto vêm dando ao mercado, conduzindo as operações de maneira a assegurar os melhores preços para os grandes stocks existentes em deposito.

Com as novas medidas a valorisação está, sem duvida assegurada. Já não impressionam, pois as manobras dos que se interessam pelas cotações baixas. E' assim de confiança a animação o ambiente em todos os centros productores do Estado. A safra actual é mesmo, das mais promissoras. Ouvido a esse respeito pelo "Diario de Noticias", o sr. Luciano Magnavita, fazendeiro bahiano e grande interessado na exportação do cacáu assim se pronunciou:

— Não vejo motivo que justifique a apprehensão que se nota entre alguns productores. O mercado do cacáu tende a reanimar-se, não havendo, de conseguinte receio de baixa.

A alta está, no emtanto, dependendo da resistencia dos meios productores, devendo, nesse sentido, congregar-se lavradores e exportadores. Impõe-se, apenas, para isso, a espera de uns dois mêses, se tanto.

A quéda do dollar e da libra favorecendo Costa do Ouro a negociar sua futura safra, não deve alarmar os que se collocam á frente da resistencia, dado só começar esta a entrar em circulação de novembro em diante, accrescendo ainda a circumstancia de não ser a sua procuração sufficiente para o abastecimento do consumo mundial.

Accentuou o entrevistado a circumstancia de ser a chamada safra intermediaria da Costa d'Ouro muito decrescida, em relação aos annos anteriores, podendo calcular-se esse decrescimo em mais de 60%. Dahi se póde assegurar que são absolutamente verdadeiros os telegrammas recebidos pelo Instituto do Cacáu do estrangeiro, considerando estar a Bahia em situação de dar as cartas no mercado de cacáu.

Analyses da Secção de carnes e seus derivados.

Os resultados obtidos por esse technico têm sido coroados de exito, convergindo assim um grande auxilio ás finanças estaduaes.

ALAGÔAS

INVERNO REPOUSO NO LITTORAL E ESTIAGEM NO INTERIOR

MACEIO, 16|7|32 — Perdura o inverno rigorosissimo na região littoranea do Estado, reinando ainda implacavel a terrivel estiagem nos municipios de Porto Real do Collegio, Taipú, Pão de Assucar, Piranhas d'Agua Branca, Matta Grande Santa Anna do Ipanema, Palmeira dos Indios, Limoeiro de Anadia.

A situação de todos esses logares se torna dia a dia muito mais penosa porque continuando ponto de convergencia dos retirantes unidos dos sertões dos Estados limitrophes.

Esses flagellados irrompem subitamente nas villas alagoanas, notadamente nas zonas do São Francisco, causando receios á população.

Para o descongestionamento dos logares super-povoados a Companhia Fluvial, por solicitação da interventoria, tem fornecido passagens em seus vapores e nas canôas que fazem o percurso do S. Francisco.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
Departamento dos Correios e Telegraphos
Serviços de construcção de predios

Concorrencia realizada em 23 de julho de 1932, para o fornecimento de esquadrias destinadas á construcção de predios para Correios e Telegraphos no interior do Estado da Parahyba.

Ordem	Proponente	Unidade	Um	Dois	Tres
1	Carlos Guimarães	Esquadria completa	3:085$000	2:990$000	2:463$000
2	F. Navarro & Filho	"	3:498$900	3:154$800	2:527$000
3	F. H. Vergara & C.ª	"	3:420$790	3:286$500	2:639$700

— Foram preferidas as propostas do sr. Carlos Guimarães.

— Foram remettidas plantas e pedidos preços ás seguintes firmas inscriptas no Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Sêccas, com séde em João Pessôa: — F. Navarro & Filho, Carlos Guimarães, F. H. Vergara & C.ª e José Justino Filho.

Recife, 23 de julho de 1932.

(De ordem do sr. engenheiro chefe, *David de Souza*, auxiliar. Visto — *Horacio Cesar Jordão*.

CEARA'

REVIVE A INDUSTRIA DO XARQUE

FORTALEZA, 14|7|32 — Produzido pela Fazenda Nova Olinda, de propriedade do sr. Jonas Demetrio, no municipio de Santa Anna do Acaraú, foi para o palacio da interventoria, a primeira manta de xarque do Ceará.

O Ceará em seus primeiros tempos, foi o criador dessa industria, havendo em Granja, diversas xarqueadas.

Por difficuldades surgidas pela importação do sal europeu, foi abandonada essa industria, que tornou a sua actividade com o aproveitamento do sal cearense, que por motivos modernos, tem sido bastante beneficiado.

Agora, com a secca de 1932, o sr. Interventor resolveu solucionar o problema do aproveitamento do gado, em mandando buscar um technico do sul para dar começo á producção do xarque neste Estado.

Nesses proposito encontra-se aqui, o cearense dr. Alfredo Augusto Borges, que exerce, em Porto Alegre o cargo de director do Laboratorio de

---

Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Parahyba

ACTA DA INSTALLAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

No dia vinte e um do mês de julho do anno de mil novecentos e trinta e dois, no edificio do Juizo Federal, em João Pessôa, capital da Parahyba, reunidos, sob a presidencia do desembargador Paulo Hypacio da Silva, os membros effectivos do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Parahyba, desembargadores Archimedes Souto Maior e Flodoardo Gomes da Silveira e drs. Antonio Galdino Guedes, Agrippino de Gouveia Barros e José Flosculo da Nobrega, os dois ultimos designados por acto do Governo Provisorio e aquelles designados nos termos das lettras a e b do artigo 21, do Decreto n.º 21.076, de 24 de fevereiro do corrente anno, foi installado o Tribunal Eleitoral do Estado da Parahyba. Aberta a sessão, o sr. presidente expôz o fim da reunião e declarou que, em virtude de não dispôr o Estado de edificio destinado á Assembléa Legislativa, onde deveria ser installado o Tribunal Eleitoral, este passaria a funccionar provisoriamente no edificio do Juizo Federal, pelo que agradecia a gentileza do offerecimento feito pelo illustre dr. Antonio Galdino Guedes, com approvação do sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Em seguida, procedeu-se á eleição de vice-presidente e de procurador de accordo com o artigo 12, combinado com o artigo 25 do decreto supra citado, tendo antes o sr. presidente, por escrutinio, submettido á apreciação do Tribunal se devia dar ou não o seu voto, pelo que todos os seus membros concordaram affirmativamente. Fôram votados para vice-presidente, o desembargador Archimedes Souto Maior e o dr. Antonio Galdino Guedes, que obtiveram três (3) votos, cada um, pelo que foi realizado novo escrutinio, sendo, então, eleito e proclamado vice-presidente o dr. Antonio Galdino Guedes, por quatro votos contra dois, dados áquelle desembargador.

Procedida a eleição de procurador, foi eleito, em primeiro escrutinio, o desembargador Flodoardo Gomes da Silveira, por quatro votos, contra dois, dados ao dr. José Flosculo da Nobrega.

Tendo-se cogitado da divisão do Estado em zonas eleitoraes, de conformidade com o artigo 24 do decreto n.º 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, foi proposto pelo dr. Antonio Galdino Guedes, que o Tribunal officiasse ao sr. dr. secretario do Interior, solicitando uma relação dos municipios, comarcas e termos com os respectivos cartorios.

Tendo o sr. presidente communicado ao Tribunal que o numero de membros substitutos se achava incompleto, pois, só havia um substituto para os desembargadores, que são membros effectivos, o dr. Antonio Galdino Guedes propôz ainda que se officiasse ao sr. Interventor Federal, levando esse facto ao conhecimento de s. exc., visto que o numero de substitutos só poderá ser completado com o augmento de desembargadores.

Ficou deliberado que as sessões deste Tribunal se realizariam duas vezes por semana, nas quartas-feiras e sabbados, até ulterior deliberação.

Antes de encerrar a sessão o sr. presidente agradeceu o comparecimento dos illustres membros effectivos do Tribunal, fazendo votos pela tranquilidade e progresso do paiz. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Parahyba, lavrei a presente acta que vae assignada por todos os membros presentes. João Pessôa, 21 de julho de 1932.

Em tempo declaro que esta acta foi approvada com a seguinte rectificação: em logar de Flodoardo Gomes da Silveira, diga-se Flodoardo Lima da Silveira. O director da Secretaria, Carlos de Albuquerque Bello Filho. João Pessôa, 23 de julho de 1932. (a.) *Paulo Hypacio da Silva, Antonio Galdino Guedes, J. Flosculo da Nobrega, Agrippino Gouveia de Barros, Archimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira.*

Addicionae todas as manhãs ao café, um pouco de manteiga "JOÃO PESSÔA" e verão que bebida deliciosa.

DESPORTOS

S. C. SÃO MIGUEL "VERSUS" REPUBLICA S. C.

No campo do "Vencedor S. C." jogaram domingo ultimo as fortes esquadras do "Sport Club São Miguel" e do "Republica S. C.".

Nessa pugna, que foi bastante renhida, sahiram triumphantes as equipes do "São Miguel", que entram em campo assim constituidas:

"1.º" team

Chiquinho

Toledo — Chispim

João — Quirino — Josias

Alberto — Landinho — Gabriel — Antonio — Luis.

Vencendo por 4 x 0.

"2.º" team

Carlito

Eulogio — Catharino

Ruy — Bathel — João

Du — Osmar — Fagundes — Durwal — Pedro.

A LUCTA DO CHACO BOREAL

Continuam as hostilidades entre o Paraguay e a Bolivia

ASSUMPÇÃO, 24 — (Pelo radio) — Informam de Salto que forças bolivianas conduzindo artilharia e metralhadoras pesadas avançam em direcção aos fortins paraguayos do Chaco. (A União).

ASSUMPÇÃO, 24 — (Pelo radio) — Noticiam de Formosa que 200 bolivianos, munidos de metralhadoras, um canhão, avançam pelo Chaco Boreal. (A União).

SECRETARIA DA FAZENDA

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Commissão, nos dias 21 e 22, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para a Cadeia Publica da capital a S. Cavalcante & Cia. 12 lampadas de 40 x 220 a 4$000 — .. 48$000; a Empresa G. Nordeste 6 folhas de matta borrão a $590 — .. 3$540; a Luiz Lianza & Filho 78 pares de sapatos de tennis brancos a 3$500 — 273$000; a Antonio Vicente 122 pares de sapatos de tennis brancos a 4$000 — 488$000. Para a Escola Normal a Alfredo da Silva 10 caixas de giz branco escolar de 100 a 3$000 — 30$000, 6 sapolica a $400— 2$400; a S. Cavalcante & Cia. 6 litros de tinta preta H. Costa a .... 5$500 — 33$000. Para o Regimento Policial Militar do Estado á Imprensa Official 1 livro caixa de 40 folhas — 16$000, 1.000 fls. de papel para officio — 26$000, 500 enveloppes conf. modelo — 33$000, 1 livro de 50 x 33 em branco — 35$000. Total 987$940.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para a Estação de Sericicultura a João Vicente de Miranda 3 milheiros de tijolos de alvenaria a 55$000 — 165$000; a Souza Campos 12 pares de dobradiças

ças de canto de 3 1|2" a 1$500 — .. 18$000, 6 ferrolhos chatos de 6" a 2$500 — 15$000, 6 ditos de cauda de 0,80 a 5$000 — 30$000, 1|2 grosa de parafusos de fenda de 1 1|4" x 7 — 3$500. Para as construcções do Centro Agricola "Presidente João Pessôa" a Carlos Guimarães 28 peças de cedro de 2.00 x 3 x 1" — 72$800, 28 ditas de 1,00 x 3 x 1" — 36$800 a Souza Campos 30 barricas de 180 kilos de cimento a 59$000 — .... 1:770$000; a Francisco Cicero 31 mts. de tela de arame de 1 m|m 372$000. Para as obras das casas das Viuvas dos Soldados a J. Minervino & Cia. 4 saccos de 50 kilos de cimento White Brothers a 16$800 — 67$200, a Souza Campos 1 kilo de arame galv. n. 18 — 3$000. Para a Repartição de Aguas e Esgotos a Francisco Cicero de Mello 6 fechaduras de 3", para porta a 2$500 — 15$000, 6 ferrolhos chatos de 4" a 1$200 — 7$200. Para o Patronato Agricola "Vidal de Negreiros" a Francisco Cicero 6 chaminés para lanternas n. 252 a.. 4$000 — 24$000, 50 maços de pregos de 3|4" a $500 25$000, 3 duzias de ferrolhos chatos de 5" a 15$000 — 45$000 3 duzias de laminas duplas de ferro de 10" a 18$000 — 54$000, 12 limas chatas bastardas de 14" a 7$000 — 84$000, 6 ditas murça a ... 9$000 — 54$000, 25 kilos de ferro em chapa de 1|16" a 1$500 — 37$500, 1 chave para cano até 2" — 30$000, 1 thesoura de 0,250 — 15$000, 1 duzia de limas triangulares de 4" — .... 12$000, 50 maços de pregos de 1" a $400 — 20$000; a Souza Campos 50 kilos de ferro redondo de 5|8" a .. 1$100 — 55$000, 50 ditos de 3|4" a 1$100 — 55$000, 50 ditos em barra de 1" x 3|4" a 1$100 — 55$000, 100 ditos de 2" x 3|8" a 1$100 — 110$000. 12 limas meia canna de 12" a 5$000 — 60$000, 19,50 de folhas de ferro galv. de 1|32" a 2$500 — 48$750, 1 torno portatil para cano, até 3" — 200$000, 1 tarracha de 1|8" a 1|2" completa — 55$000; a F. H. Vergára & Cia. 50 enxadas Jacaré de 2 1|2 Ibs. a 3$600 — 180$000, 50 ditas de 2 Ibs. a 3$200 — 160$000, 1 caixa de sapolios 22$000, 11 caixas de sabão marmorisado de 40 barras a 28$000 — 308$000; a Austro & Cia. 6 caixas de pennas Mallat n. 12 legitimas a 12$000 — 72$000, 20 caixas de pennas imitação de Mallat a 7$500 — 150$000; a Alfrêdo da Silva 50 cartilhas da Infancia de T. Galhardo a 1$000 — 50$000, 1.000 cadernos escolares n. 2, para exercicios a $200 200$000, 40 grammaticas Expositiva de Eduardo Carlos Pereira, curso primario a 4$000 — .. 160$000, 40 geographias Atlas de F. T. D., curso elementar a 6$000 —.. 240$000, 2 exemplares de cosmographia elementar a 4$000 — 8$000, 20 exemplares de Patria Brasileira de Coêlho Netto e Olavo Bilac a 4$000 — 80$000. Para os soccorros aos flagellados a Cicero Chaves 10 kilos de carne verde a 1$800 — 18$000. Para as obras Publicas a F. H. Vergára & Cia, 1 tambor com 210 litros de brazilina a $900 — 189$000; a Diogenes Chianca 3 gallões de oleo standard a 16$000 — 48$000, 1 interruptor de imbutir "suite" — 10$000. Total, 5:509$350. Total geral .. .. 6:497$290. — **Chromacio Cavalcante, Moacyr M. Gomes.**

—

Pedidos despachados por esta commissão, no dia 23, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para a Directoria Geral de Saúde Publica, a Empreza Graphica Nordéste, 50 folhas de papel matta-borrão a $590, 29$500; á S. Cavalcante & Cia., 5 duzias de lapis faber n. 2 a 3$500, 17$500. Total .. 47$000.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para o Centro Agricola Presidente João Pessôa, a J. Minervino & Cia., 800 litros de farinha de mandioca a $300, 240$000; 100 kilos de carne de xarque a 2$750, 275$000; 10 kilos de café moido a .. 2$000, 20$000; a J. Eduardo de Hollanda, 1 thesoura para alfaiate .. 70$000; a J. Barros & Filho, 1 lata de graxa preta, 7$000, 2 rolimants de encosto para haste de direcção a 9$500, 19$000; 6 parafusos para jante a .. 2$200, 13$200; 1 junta para o tampão, 10$000; 2 guarda lama dianteiro a .. 292$500, 585$000; 1 junta completa para descarga, 10$500; 6 molas de seguimento a 3$600, 21$600; 1 biéta para caminhão 29, 50$000, 1 bomba de lubrificação, 52$500, 2 juntas do carter a 3$000, 6$000; 2 juntas para pescoço a $900, 1$800; 1 borne de lanterna trazeira, 6$000; a Companhia Importadora de Automovis, 1 peça de fita izolante, 6$000, 8 brechos para molas a 3$800, 30$400; a Diogenes Chianca, 1 duzia de parafusos de 5,16 x 1" com cabeça sextavada, 1$000, 2 duzias idem, de 3|8" x 1" a 1$000, .. 2$000; 3 latas de tinta betuvia a .. 3$000, 9$000; 36 parafusos de fenda para colete a $600, 21$600; a F. H. Vergára & Cia., 1 carburador "Ford", 119$000; a Souza Campos, 31 metros de télagalv. de 1 m|m com 0,80 de largura a 12$000, 372$000. Para as tropas em repressão a Rebellião Paulista, a Vicente Soares & Cia., 19 duzias de linha parda ref. 248 a .. 9$000, 171$000. Para a repartição de Aguas e Esgotos, a J. Barros & Filho, 5 litros de solução a 6$000, ... 30$000. Para a Secretaria da Fazenda, a Alfrêdo da Silva, 2 ganchos para papeis a 5$000, 10$000. Soccorro aos Flagellados, a Cicero Chaves, 10 kilos de carne verde a 1$800, 18$000, 10 kilos de carne verde a 1$800, .. 18$000. Total 2:174$000. Total geral 2:221$000.

Moacyr de M. Gomes, João Peixoto Pessôa.

EDITAES

EDITAL de 2.ª praça com o prazo de oito dias e com abatimento de 10% (dez por cento).

O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que no dia 1.º de agosto proximo vindouro, ás 14 horas, na sala das audiencias deste juizo, no 2.º andar, Palacio das Secretarias, á praça Pedro Americo, serão levados a publico pregão de arrematação pelo porteiro dos auditorios, a quem mais der e maior lance offerecer, os bens penhorados ao dr. Generino Maciel, em execução que lhe move o Montepio do Estado, cujos bens são os seguintes: 2 estantes, 1 grupo com dez peças, 1 porta-bibellot, 1 porta-chapéo e 1 mesa, cuja avaliação foi de quatrocentos mil réis (400$000), estando os referidos bens no estabelecimento commercial do sr. Aristides Fontaire, á avenida Beaurepaire Rohan. E para a noticia de todos mando ao porteiro dos auditorios affixar o presente, no logar do costume e que passe a respectiva certidão. Eu, Julio Lopes Pereira, escrivão interino, o escrevi. João Pessôa, 23 de julho de 1932. **Sizenando de Oliveira.**

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.º 16 — Impostô de transmissão. — De ordem do sr. Director desta repartição ficam notificados, pelo presente edital, os adquirentes de immoveis, por contracto de retrovenda, constantes da relação infra, a pagar dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, o imposto definitivo dos immoveis adquiridos condiccionalmente, cujos prazos expiraram, sob pena de ser cobrado, executivamente, ao adquirente, o imposto de transmissão de propriedade a que estão sujeitos por força de lei.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 14 de julho de 1932. — *Heraclio Siqueira*, chefe.

D. Rosalina Monteiro, Adaucto Aurelio Pereira de Mello, d. Zulmira Adelaide de Avellar Porto, Francisco Archanjo Mororó, J. Pessôa de Queiroz & Cia. (Recife), dr. José de Souza Maciel, O. Pessôa R. Barros Raul Henriques de Sá, d. Minervina Rodrigues da Silva, Antonio Muniz de Medeiros, Henrique Siqueira, dr. Manuel Ribeiro de Moraes, herdeiros de José Ribeiro Palmeira de Albuquerque, Joventino Nicoláu da Costa, Jayme Fernandes Barbosa, Pedro Guedes Pereira, F. H. Vergára R. Cia., José Baptista da Silva Junior, Maximiano Aurelio Monteiro da Franca Filho, Silvino Victorio Torres J. Barros R. Filho, J. Eduardo de Hollanda, d. Anna Carneiro de Lyra Carvalho, Francisco Ribeiro de Mendonça, Antonio Baptista Neiva de Figueirêdo, Caixa Rural, Alfrêdo José de Athayde, Vidal Pereira Gomes, G. Petrucci & Cia. e Egberto Porto Paiva.

—

PREFEITURA MUNICIPAL — **Edital n.º 20** — De ordem do sr. director de Expediente e Fazenda, faço publico para que chegue ao conhecimento dos interesasdos que até o ultimo dia do corrente mês será paga á bôcca do cofre desta repartição a 1.ª prestação do imposto predial desta capital e seus suburbios inferior a 100$000. Findo aquelle prazo será cobrado com a multa de 10 % no primeiro mês a seguir e dahi por deante com 2 % por cada mês.

Prefeitura municipal de João Pessôa, 13 de julho de 1932.

Manuel José Pires, chefe de Secção.

EDITAL DE 2.ª PRAÇA — O dr. Antonio Feitosa Ventura, juiz de direito da 1.ª vara e ausentes da comarca desta capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos este edital de 2.ª praça virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que tendo o credor Silvino Victorino Torres, no inventario de André Urbano da Silva, requerido que para pagamento do seu credito fosse levado á praça o predio n. 118, sito á rua Borges da Fonsêca, desta cidade, construido de tijollo e coberto de telhas, avaliado em dito inventario em 8:500$000, mandei passar edital com o prazo de 20 dias, convidando pretendentes á dita arrematação e como hoje, findo o prazo referido, em audiencia especial déste sua fé o porteiro dos auditorios não haver licitantes, mandei, de accôrdo com o art. 359 do Cod. do Proc. Civ. e Com. do Estado, que o immovel descripto fosse á segunda praça, sob a base de 7:650$000, pelo que chamo a quem interessar possa para no dia 4 de agosto proximo, ás 14 horas, assistir á referida arrematação, sendo entregue o lanço a quem mais der, affixando-se um exemplar no logar do costume e outro na "A União", orgam official do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 25 de julho de 1932. Eu, Heraldo Monteiro, escrivão interino, o escrevi: (Ass.) Feitosa Ventura. Está conforme com o original a que me reporto e dou fé. Data supra. O escrivão interino, Heraldo Monteiro.

—

EDITAL DE CITAÇAO — O dr. Severino Montenegro, juiz de direito da comarca de Campina Grande, do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de sessenta (60) dias virem ou delle tiverem noticia que, por parte de Alvaro Xavier de Moraes Coutinho, Francisco Ernestro do Rêgo e respectivas mulheres, d. Ignacia Lopes de Andrade, João Felicio de Souza e sua mulher, João Pachú dos Santos e sua mulher, Antonio José da Silva e sua mulher, e João Simão da Silva me foi feita a petição do teôr seguinte: — Illmo. sr. dr. juiz de direito de Campina Grande — Dizem Alvaro Xavier de Moraes Coutinho e sua mulher, domiciliados no termo de Timbaúba, do Estado de Pernambuco, Francisco Ernesto do Rêgo e sua mulher, d. Ignacia Lopes de Andrade, João Felicio de Souza e sua mulher, João Pachú dos Santos e sua mulher, Antonio José da Silva e sua mulher, e João Simão da Silva, domiciliados neste termo, todos agricultores e credores, representados por seu advogado infra assignado e com poderes nos instrumentos de mandato annexos, que querem chamar a juizo o cel. João Horacio do Rêgo e sua mulher, proprietarios, domiciliados no termo de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, João Baptista Lopes e sua mulher, João Lopes de Andrade, agricultores, domiciliados neste termo e Manuel Aquilino Lopes de Andrade, ausente, em logar não sabido, para responderem nos actos e termos de uma acção de divisão, em que os peticionarios allegam e pretendem provar: Que são condominos da propriedade rural denominada Olho d'Agua Salgado, sita no districto de Queimadas, deste termo, que pertenceu até o anno de 1917 a Manuel Lopes de Andrade e sua mulher d. Ignacia Lopes de Andrade, ora requerente, e que, por fallecimento do primeiro, cujo inventario foi procedido em julho daquelle anno (doc. n. 14), passou o referido immovel a pertencer ao conjuge superstite e aos filhos do casal, ficando assim explicada a origem da communhão, da qual fazem parte os supplicados; 2.º — Que, embora entrecortado de cercas que distinguem as bemfeitorias dos condominos, o immovel dividendo consistindo em terrenos de cultura agricola e pecuaria, tem a sua area completamente cercada, em ordem a não haver duvida nem confusão sobre limites com os confrontantes, muitos dos quaes são os proprios condominos do Olho d'Agua Salgado; 3.º — Que, assim cercada e distincta dos immoveis confinantes, servindo as cercas exteriores de linhas demarcatorias, a propriedade Olho d'Agua Salgado tem os seguintes limites: ao *nascente*, com terras de Severino Ezequiel Lopes, Pedro Brandão, Francisco Pachú dos Santos, Manuel Vicente e Francisco Ernesto do Rêgo; ao *sul*, com terras de Francisco Ernesto do Rêgo, José Felippe e João Pachú dos Santos; ao *poente*, com terras de Santino Pachú dos Santos, Ignacio Lopes de Andrade, Domingas Frazão e herdeiros de João Rodrigues Frazão, Alvaro Xavier de Moraes Coutinho e José Alfrêdo Barbosa; ao *norte*, com terras de Alvaro Xavier de Moraes Coutinho, Bento Francisco de Macêdo e herdeiros de sua mulher, na propriedade de Caraibeira; 4.º — Que os peticionarios e os supplicados são os unicos condominos do immovel dividendo, não havendo bemfeitorias communs, mas

todos, com excepção dos condominos Manuel Aquilino Lopes de Andrade, João Lopes de Andrade e João Simão da Silva, têm bemfeitorias proprias; 5.º — Que, dest'arte, mister se faz a divisão do immovel já mencionado, separando-se os quinhões de todos os condominos na conformidade dos respectivos titulos, contribuindo os supplicados, juntamente com os requerentes, nas despesas da causa, e sendo os mesmos supplicados condemnados nas custas da acção, si contestarem o pedido e forem vencidos, bem assim, si occorrida a hypothese, condemnados á indemnização dos damnos sobrevindos á contestação da lide, nos termos do art. 786 do Cod. do Proc. Civ. e Comm do Estado. E para que se ponha termo á communhão e se evitem possiveis rixas e duvidas entre os condominos, requerem os peticionarios: a) que sejam citados por mandado João Baptista Lopes e sua mulher, residentes no logar "Pedra do Sino", districto de Queimadas, deste termo, e João Lopes de Andrade, resiente na povoação de Queimadas, séde do citado districto, citando-se por edital, pelo prazo de sessenta dias, o coronel João Heraclio do Rêgo e sua mulher, residentes no logar "Vertente", termo de Bom Jardim, do Estado de Pernambuco, e Manuel Aquilino Lopes de Andrade, ausente em logar não sabido, ausencia essa verificada desde 1917 (doc. n. 14), tudo na forma do art. 743, numeros I e II do Cod. do Proc. Civ. e Comm. do Estado; b) que, tanto no mandado como no edital deve constar expressamente que a citação é para os supplicados, na primeira audiencia deste juizo, depois de findo o prazo de sessenta dias, feitas e accusadas todas as citações, assitirem á propositura da acção, á assignação do prazo de dez dias para sua defesa e com os requerentes se louvarem em um agrimensor, dois arbitradores e respectivos supplentes que procedam á divisão da propriedade rural Olho d'Agua Salgado, observadas as disposições dos arts. 750 e 759 do já invocado Codigo; c) que seja egualmente citado o Curador Geral de ausentes desta comarca e nomeado um curador *á lide*, ambos para defenderem os direitos do ausente Manuel Aquilino Lopes de Andrade e dos outros supplicados, que citados por edital, não compareceram; d) que os supplicados sejam condemnados na forma pedida no ultimo item da presente petição; e) que se digne v. s. designar dia, hora e logar para ser justificada, com testemunhas apresentadas no momento, a ausencia de Manuel Aquilino Lopes de Andrade: f) que o edital de citação seja affixado no logar do costume e publicado no jornal official do Estado e no "Commercio de Campina", desta cidade, começando a correr o prazo de 60 dias da publicação do jornal official (art. 743, n. V do Cod. do Proc.); g) que, tendo-se em vista a avaliação do immovel dividendo (doc. n. 14), os peticionarios estimam em dez contos de réis o valor da cousa. Os requerentes protestam por todos os meios de provas, inclusive depoimento pessoal dos réos, cartas de inquirição, vistoria e testemunhas. Acompanham quatorze documentos. P. P. deferimento. — Campina Grande, 25|7|1932. — (a.) Octavio Amorim, advogado. — Em cuja petição dei o seguinte despacho: D. A. Como requerem. Fica designado o dia de hoje ás 13 horas, para a justificação requerida, citado o dr. promotor publico para assistil-a. Campina Grande, 25 de julho de 1932. — Severino Montenegro. — Procedida a justificação e tendo sido os autos conclusos, nelles dei o seguinte despacho: Vistos, etc. Julgo, por sentença, a justificação de fls. para que a mesma produza os effeitos de direito, uma vez que ficou provada a ausencia de Manuel Aquilino Lopes de Andrade, não só pela prova testemunhal produzida, como tambem pelo documento de fls. 33. Nomeio, na forma requerida, curador *á lide*, ao dr. Raymundo Nobrega, advogado, nesta cidade, que deve ser notificado. Proceda-se na forma do despacho proferida na inicial para proseguimento do feito. Custas, a final. Publique-se e intime-se. Campina Grande, 26 de julho de 1932. — Severino Montenegro. E em virtude do que mandei passar o presente edital pelo qual chamo e cito ao cel. João Heraclito Rêgo, digo Heraclio do Rêgo e sua mulher bem assim ao ausente Manuel Aquilino Lopes de Andrade, os dois primeiros residentes e domiciliados no logar Vertente, comarca de Bom Jardim, do Estado de Pernambuco, todos esses condominos da propriedade Olho d'Agua Salgado, deste termo, na forma requerida, a fim de comparecerem a primeira audiencia deste juizo, após a terminação do prazo de sessenta (60) dias, a contar da publicação deste edital no orgam official deste Estado, para nella assistirem á propositura da acção de divisão da dita propriedade, e tambem para louvarem-se com os requerentes em agrimensores, peritos arbitradores e respectivos supplentes, abonirem reciprocamente as despesas, e verem se lhes assignar o prazo de dez dias para defesa e seguirem a causa em todos os seus termos até final sentença e execução, sob pena de revelia. E para conhecimento de todos se passou o presente edital que será affixado no logar do costume, publicado no jornal local "Commercio de Campina" e na "A União", orgam official do Estado lavrando-se as competentes certidões. Faço ainda sciente aos condominos citados que as audiencias ordinarias deste juizo se realizam as quinta-feiras, pelas nove (9) horas do dia, na sala das audiencias desta cidade. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, 27 de julho de 1932. Eu, Nereu Pereira dos Santos, escrivão do civel o escrevi e subscrevo. O escrivão Nereu Pereira dos Santos. (a.) Severino Montenegro. Data supra. Está conforme com o original; dou fé. Subscrevo e assigno. O escrivão — Nereu Pereira dos Santos.

—

EDITAL de citação de herdeiros, auzentes com o prazo de 60 dias — O doutor Amaro Bezerra de Albuquerque, juiz municipal do termo da villa de Esperança, do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação de herdeiros ausentes virem, ou interessar possa, que se tendo feito o inventario do espolio de dona Anna de Souto Santiago no dia 7 de março do anno de 1927, como não tendo herdeiros menores e nem ausentes não foi procedido o auto de partilha, como o inventariante Joaquim de Andrade Santiago marido que foi da inventariada, querendo proceder a partilha apresentou em cartorio a petição do teôr seguinte: Illmo. sr. dr. juiz municipal do termo de Esperança. Diz Joaquim de Andrade Santiago que, tendo-se dado a inventario os bens deixados por fallecimento de Anna Souto Santiago acontece não haver se procedido a partilha dos referidos bens, apesar de todos os interessados serem de maior idade, e, como já esteja provado dos autos do mesmo inventario a ausencia em logar incerto e não sabido da maior parte dos herdeiros do espolio resolve o supplicante agora, como unico que é, e para commodidade geral dos interessados, requerer a partilha judicial dos bens em apreço visto como impossivel se torna a divisão amigavel. Assim, requer a v. s. a publicação de editaes para tal fim, como é de direito. P. deferimento. Esperança 17 de julho de 1932. (a.) Joaquim de Andrade Santiago. Despacho. Como requer; junte-se aos autos de inventario. Esperança, 19 de julho de 1932. Amaro Bezerra. E tendo o inventariante Joaquim de Andrade Santiago dito existir os herdeiros Lauro Santiago, Sandoval Santiago em João Pessôa. José Santiago, no Rio de Janeiro. Aldá Santiago. Livar Santiago Cavalcante, Humberto Santiago, Radagazio Santiago, Odilon Santiago, Beatriz Santiago, Placido Santiago, Estephania Santiago e Maria Santiago residentes na capital do Recife, ordenei se passasse o presente edital de citação com o prazo de 60 dias no qual sito e chamo para em 48 horas que correrão em cartorio do dia da ultima citação, dizerem sobre as declarações do inventariante e para os demais termos da partilha sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e de quem interessar possa, passou-se este edital, o qual será devidamente affixado e publicado pela Imprensa official do Estado "A União". Dado e passado nesta villa de Esperança, em 23 de julho de 1932. Eu, Manuel Clementino Leite, escrevente juramentado o escrevi. Eu, João Clementino de Farias Leite, subscrevo e assigno. Amaro Bezerra de Albuquerque.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que affixei, na porta de meu cartorio, proclamas para o casamento civil dos contrahentes:

Christovam Francisco de Carvalho e d. Julia Victorio de Carvalho, solteiros (casados religiosamente), residentes nesta capital; elle nascido em Itambé, Pernambuco, aos 10|9|1904, auxiliar do commercio: filho de Joaquim Francisco de Carvalho e Margarida Isabel de Menezes; ella nascida em 4|4|1912 nesta capital; filha de João Victorino da Silva Monteiro e d. Maria Liliosa Victorio.

Si alguem souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

João Pessôa, 27 de julho de 1932.

O official do Registro — *Sebastião Bastos.*

NOTAS POLICIAES

JUNTARAM-SE E MATARAM COVARDEMENTE UM POBRE PAE DE FAMILIA

Em Pocinhos, districto de Campina Grande, morava o agricultor Manuel Ferreira, que vivia honestamente do seu trabalho e para sua familia bastante numerosa.

De uns tempos para cá, porém, por questões futeis, tornaram-se seus desaffectos os individuos Manuel Affonso da Silva, Severino Affonso da Silva, Lucindo Honorio dos Santos e Cicero Salviano da Cunha.

Sem se preoccupar jámais que viesse a soffrer qualquer traição por parte dos seus rancorosos inimigos, aos quaes nunca tivera odio, dirigiu-se o humilde trabalhador para o seu roçado, no dia 19 do corrente, no logar Pedra Redonda, daquelle povoado.

Entregue, distrahidamente, ao seu labutar quotidiano, estava a pobre victima quando foi inopinadamente surprehendido pelos referidos individuos que lhe desfecharam alguns tiros de rifle e revolver prostando-o sem vida ao chão.

O delegado de Pocinhos, sciente do occorrido, transportou-se immediatamente ao local do crime, conseguindo prender os criminosos.

Em poder dos mesmos foram apprehendidos por aquella autoridade um rifle e um revolver calibre 32.

Ainda a proposito do facto recebeu o dr. chefe de Policia um officio da mesma autoridade, scientificando-o de haver aberto inquerito a respeito, o qual já foi remettido ao dr. juiz de direito da comarca de Campina Grande.

—

FERIU OUTRO A BALA

A' rua da Republica, ante-hontem, casualmente, ás 11 e 20 minutos, o commerciante Olympio Mauricio de Araújo feriu gravemente com um tiro de pistola "Comblaim" a Severino Mousinho de Britto.

Como testemunha do facto foram convidados a comparecerem á delegacia de Policia, os srs. Octavio de Carvalho, Antonio Firmino da Silva e Abilio Dique.

A proposito foi aberto inquerito pelo dr. Emilio Pires Ferreira, delegado da capital.

—

Remessa de inqueritos

O dr. Emilio Pires Ferreira, delegado da capital, remetteu ao dr juiz de direito da 1.ª vara o inquerito instaurado contra Severino Enis de Athayde e Benjamin Tabach, que se feriram, mutuamente, no dia 14 de junho do corrente anno.

—

Ainda remetteu o dr. delegado da capital ao dr. juiz de direito da 1.ª vara o auto de flagrancia lavrado contra Olympio Mauricio de Araújo, que no domingo ultimo feriu por imprudencia a Severino Mousinho de Britto.

DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO

Cotação de generos alimenticios expostos á venda na feira de 23 de julho de 1932.

Por kilogrammo — Carne fresca de boi, 1$800; carne fresca de suino, de 2$800 a 3$000; carne fresca de carneiro, de 2$800 a 3$000; carne de sol, de 2$800 a 3$000; carne de xarque, de 2$700 a 3$200; carne de suino sal presa, de 2$600 a 2$800; toucinho, de 2$800 a 3$000; banha, de 3$500 a 4$000; batata inglêsa, de $800 a 1$000; inhame, de $400 a $500; queijo de coalho, de 5$000 a 5$500; queijo de manteiga, de 5$500 a 6$000; assucar crystal, $800; assucar triturado, $800; assucar refinado de 1.ª, $900; assucar refinado de 2.ª, $700; arroz, de $700 a 1$000; café em grãos, de 1$600 a 2$000.

Por cuia — Feijão (variedades diversas), de 3$000 a 6$000; fava (variedades diversas), de 3$000 a 3$500; farinha, de $900 a 1$300; milho, de 1$400 a 1$600; batata doce, de $900 a 1$000.

Por cento — Laranjas, de 4$000 a 7$000.

Por unidade — Côcos sêccos, de $200 a $300.

—

Cotação de generos alimenticios expostos á venda na feira de 27 de julho de 1932:

Por kilogrammo — Carne fresca de boi, 1$800, carne fresca de caprino, de 2$500 a 2$600; carne fresca de suino, de 2$600 a 2$800; carne fresca de carneiro, de 2$500 a 2$600; carne de sol, de 2$600 a 2$800; carne de xarque, de 3$000 a 3$200; carne de suino sal presa, de 2$400 a 2$600; toucinho, de 2$600 a 2$800; banha, de 3$400 a 3$600; batata inglêsa, de $800 a 1$000; inhame, 7$000; queijo de coalho, de 5$000 a 5$500; queijo de manteiga, de 5$000 a 5$500; assucar crystal, $800; assucar triturado, $800; assucar refinado de 1.ª, $900; assucar refinado de 2.ª, $600; arroz, de $700 a 1$000; café em grãos, de 1$800 a 2$000.

Por cuia — Feijão (variedades diversas), de 3$500 a 5$000; fava (variedades diversas), de 3$000 a 3$500; farinha, de 1$000 a 1$200; milho, de 1$500 a 1$600; batata doce, de $800 a 1$000.

Por cento — Laranjas, de 5$000 a 8$000.

Por unidade — Côcos sêccos, de $200 a $300.

Directoria Geral de Saúde Publica

Esta directoria empenhada, como vem sendo, em que sejam cumpridas integralmente as disposições do art. 1.084 e seus paragraphos (Policia Sanitaria) do regulamento em vigor, reitera aos proprietarios, arrendatarios, locatarios e procuradores de predios nesta capital, que nenhum poderá ser alugado sem a visita de inspecção sanitaria e o necessario "Habite-se" fornecido pelos inspectores sanitarios. Assim, de todo e qualquer predio que *vagar*, as chaves deverão ser remettidas a esta directoria, antes ou depois da indispensavel pintura, para o referido "Habite-se", incorrendo os que não cumprirem esta determinação na multa de 100$000 a 500$000.

Para melhor execução desta medida, esta directoria espera que os srs. inquilinos, a quem muito beneficia esta providencia, cooperem neste sentido, avisando previamente a esta repartição a mudança de suas residencias.

NOTICIAS DO INTERIOR

CAMPINA GRANDE

Missa em acção de graças pelo restabelecimento do ministro José Americo

Por iniciativa de um amigo e admirador do ministro José Americo, realizou-se nesta cidade, na ultima sexta-feira, u'a missa em acção de graças pelo restabelecimento de s. exc.

O acto foi celebrado ás 7 1|2 horas pelo vigario cooperador da parochia, sendo a parte coral desempenhada pela harmoniosa *schola cantorum* da Pia União das Filhas de Maria.

Elementos destacados de nossa sociedade compareceram em grande numero a esta demonstração de fé e gratidão á Divina Providencia, pelo incalculavel beneficio que nos fez, salvando e conservando a vida, por todos os titulos preciosa, do illustrado e benemerito conterraneo.

A criação do bicho da sêda não exige dispendios de grandes capitaes e dá rendimentos mais compensadores do que qualquer cultura. Nella se aproveita o trabalho de velhos, mulheres e creanças, que concorrerão, assim, para a prosperidade do proprio [illegible] e grandeza do BRASIL.